IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

I Série
Número 77

BOLETIM OFICIAL

2439000 015563

ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Regulamentar n.º 8/2017:

Aprova e regulamenta o Plano de Contas adaptado às Instituições de Microfinanças (IMF) de Cabo Verde..... 1648

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Regulamentar nº 8/2017

de 19 de dezembro

A Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/IX/2017, de 2 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade das microfinanças e as respetivas instituições, prevê um conjunto de situações a serem concretizadas pela via regulamentar e da competência do Governo.

Prevê o n.º 1 do artigo 36.º da Lei supracitada que as instituições de microfinanças (IMF) devem ter um plano de contas especifico adaptado à sua realidade, baseado no Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro e, de acordo com o modelo a aprovar por diploma regulamentar do Governo.

Com efeito, a necessidade de normalização contabilística das IMF é essencial para a promoção da transparência necessária e o fomento da profissionalização e regulamentação do sector em Cabo Verde, de forma a permitir que estas apresentem uma imagem real do património e operações que realizam, assim como proporcionem uma informação mais organizada e fiável aos intervenientes, concretamente, acionistas, sócios, promotores, financiadores institucionais (Organismos Públicos e Cooperação Internacional), organismos de tutela e monitorização (Departamentos Governamentais responsáveis pelas áreas das Finanças e da Economia) e de Supervisão (Banco de Cabo Verde - BCV), etc.

A adoção de um plano de contas permite promover uma maior harmonização dos critérios contabilísticos utilizados pelas demais instituições do sector financeiro, contribuindo para um acompanhamento e controlo mais eficientes na perspetiva da promoção de um financiamento inclusivo e da dinamização do sector de microfinanças em Cabo Verde.

Na prossecução dos objetivos de autossuficiência e de diversificação dos produtos a longo prazo, assim como da criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de um sector das microfinanças profissional e duradouro, com uma visão partilhada de todos os intervenientes e uma regulamentação adaptada, foram aprovadas as alterações a Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, que regula o sector de Microfinanças e foram emitidos pelo BCV, em 2016, os Avisos regulamentares da Lei n.º 83/VIII/2015, republicada a 2 de agosto de 2017. Para complementar essas ações definiu-se como uma das atividades a "Revisão e Conclusão do Plano de Contas para o Sector das Microfinanças".

O Plano de Contas adaptado às IMF de Cabo Verde foi elaborado mantendo a estrutura do Plano das Instituições Financeiras, conforme o estabelecido pelo Anexo à Instrução n.º 135/2008 do BCV, com as seguintes adaptações:

a) Eliminação de contas não aplicáveis às IMF nesta fase de desenvolvimento;

b) Alteração das descrições em algumas rúbricas, por forma a adequá-las melhor à realidade das IMF.

Todas as rúbricas principais do Plano das Instituições Financeiras foram mantidas como forma de num eventual ajustamento e/ou atualização, serem incluídas em contas específicas dentro da rúbrica principal.

Assim,

Após consulta das IMF e ouvido o BCV;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 83/VIII/2015, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 12/IX/2017, de 2 de agosto; e

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do artigo 205.º e pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 264.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma aprova e regulamenta o Plano de Contas adaptado às Instituições de Microfinanças (IMF) de Cabo Verde.

Artigo 2.º

Objetivo

A aprovação do Plano de Contas adaptado às IMF de Cabo Verde tem como objetivo a uniformização dos processos de registo contabilístico das operações, sistematização dos procedimentos e critérios de registo e estabelecimento de regras e modelos para a divulgação de informações.

Artigo 3.º

Enquadramento

1. O Elenco de Contas e os Eventos Contabilísticos Principais visam permitir uma orientação das IMF na identificação das contas a utilizar mediante os eventos existentes, facilitando o processo de registo contabilístico.

2. As Demonstrações Financeiras são também fundamentais no quadro que se quer implementar, de modo a permitir a publicação de informação padronizada por parte das IMF proporcionando uma melhor compreensão e comparabilidade.

Artigo 4.º

Criação de contas

1. As criações de novas contas bem como a alteração aos modelos das peças contabilísticas apresentadas são sujeitas à aprovação do Banco de Cabo Verde (BCV).

2. Internamente, é livre o desenvolvimento das contas previstas com subcontas, desde que seja respeitada a estrutura do presente plano em relação a conta que for objeto de desdobramento e informando-se o BCV.

Artigo 5.º

Procedimentos contabilísticos

1. As IMF adotam o Plano de Contas das Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelos referenciais normativos referidos e deve conter nomeadamente:

a) O registo contabilístico das operações registadas nas rúbricas adequadas, conforme elencadas no Plano de Contas;

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

b) Os Elementos das Demonstrações Financeira, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxo de Caixa e Variação dos Fundos Próprios, respetivamente, preparados como referencial ao estabelecido para o Sistema Financeiro, com as devidas adaptações às particularidades das IMF e necessidades em termos de informação a processar e divulgar.

2. As IMF podem utilizar livremente contas/rúbricas de acordo com as suas necessidades, desde que respeitados a estrutura e o conteúdo da conta principal.

3. Com carácter de exceção podem, ainda, utilizar e/ou acrescentar contas para situações específicas, para as quais o quadro de contas manifestamente não contemple.

Artigo 6.º

Demostrações financeiras

1. As Demonstrações Financeiras das IMF devem ser preparadas tendo em conta o Elenco de Contas acima referido.

2. As demonstrações financeiras devem ser elaboradas, com as devidas adaptações aos modelos utilizados pelas Instituições Financeiras, visando garantir a uniformidade por parte das IMF e uma melhor compreensão e comparação entre as diversas Instituições.

3. As Demonstrações financeiras devem conter:

a) Balancete/Situação Analítica (conforme Elenco de Contas);

b) Balanço;

c) Demonstração de Resultados;

d) Variação do Capital - Fundos Próprios;

e) Fluxos de Caixa;

f) Notas Explicativas.

4. As Notas explicativas devem conter informações relevantes e detalhadas com vista ao melhor entendimento dos dados e informações dos outros elementos das Demonstrações Financeiras, contendo, entre outras, as seguintes informações:

a) contexto operacional – descrever o objetivo, a estratégia adotada, bem como os riscos inerentes às atividades relativos ao período que se reporta, politicas de crédito e ações desenvolvidas e os esforços envidados com vistas à recuperação de ativos, sendo caso disso;

b) bases de preparação e apresentação de demonstrações financeiras, e procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação adotados para aos diversos itens das Demonstrações Financeiras;

c) outros elementos necessários à adequada compreensão das informações incluídas nas Demonstrações Financeiras.

5. Os modelos de demonstração financeira devem ser elaborados conforme os mapas indicados no anexo III do presente diploma, do qual faz partem integrante.

Artigo 7.º

Princípios e pressupostos contabilísticos

1. As políticas contabilísticas das IMF devem observar os seguintes pressupostos e princípios fundamentais:

a) Regime do acréscimo: as demonstrações financeiras devem ser preparadas no pressuposto de que os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem;

b) Continuidade: as demonstrações financeiras devem ser preparadas no pressuposto que a instituição é uma entidade em continuidade e que continua a operar no futuro previsível, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações;

c) Consistência: as políticas contabilísticas adotadas pela Instituição para efeitos de apresentação e classificação de informações financeiras devem ser mantidas de um período para o futuro, devendo qualquer alteração, necessária, ser divulgada, e os efeitos das alterações ser reconhecidos;

d) Materialidade: a materialidade deve ser considerada pela Instituição no pressuposto de que eventual omissão da informal (individual ou em conjunto) puder influenciar a decisão dos utentes baseada nas demonstrações financeiras;

e) Não compensação de saldos: não devem ser efetuadas compensações de saldos entre Ativos e Passivos, salvo apresentação de rúbricas no Balanço pelo seu valor liquido de amortizações e/ou provisões;

f) Confronto (correlação entre custos e proveitos): baseia no pressuposto de a contabilidade visa o apuramento do resultado referente a um dado período, assim, passando por identificar e registar os rendimentos gerados no período e comparar com os custos incorridos com a utilização dos recursos necessárias para gerar o(s) rendimento(s);

g) Substância sobre a forma: os elementos patrimoniais devem ser considerados atendendo à sua subsistência e à realidade económico-financeira e não apenas à sua forma legal;

h) Medida monetária: os elementos e informações devem ser reconhecidos quando passiveis de expressão em termos monetários, sendo a moeda

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

o denominador comum nas transações, logo as informações contabilísticas são expressas em termos monetários;

i) Entidade: necessária separação de entidades, a informação e seu tratamento devem ser feitos na ótica de separação entre a Instituição e outrem, concretamente os proprietários ou outros interessados na Instituição;

j) Flexibilidade: as políticas e procedimentos devem ser submetidos a uma revisão e atualização quando tais se considerem mais adequados para a preparação de informação contabilística;

k) Prudência: devem ser adotadas, na preparação de demonstrações financeiras, um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso, devendo, também, ser reconhecidas todas as responsabilidades incorridas no período em causa ou num período anterior, mesmo que tais responsabilidades apenas se tornem patentes entre a data a que se reporta o Balanço e a data em que este é elaborado.

3. No que se refere a alínea *b*) do número anterior, se existir a intenção ou a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações, as demonstrações financeiras devem ser preparadas segundo um regime diferente, sendo divulgado

4. A par das disposições legais e das exigências regulamentares específicas aplicáveis e/ou a aplicar às IMF, todas as transações e operações realizadas pelas IMF, nos vários domínios e estruturas operacionais e de gestão, devem ser conduzidos no estrito respeito de normas, procedimentos e medidas de controlo interno.

5. Para efeitos do número anterior, a Administração das IMF deve definir medidas por forma a salvaguardar os ativos, diminuir os riscos associados e garantir informação financeira apropriada á:

a) separação das funções: separação de responsabilidades para duas ou mais tarefas que podem resultar em erro ou fraude quando apenas tratado por um colaborador;

b) definição de limites de aprovação: definição de parâmetros para os vários colaboradores de acordo com seus níveis de responsabilidades;

c) assinatura: definição de requisitos de assinatura de documentos de autorização e/ou movimentação de valores (e ou/utilização de ativos), por forma a proteger a Instituição de transações não autorizadas;

d) controlos físicos: elaboração de controlos físicos periódicos aos ativos detidos e sob posse/controlo dos colaboradores os quais são reportados nas Demonstrações Financeiras;

e) comprovativos: todas as transações devem ser suportadas pelos respetivos comprovativos, sendo confirmadas as devidas autorizações.

Artigo 8.º

Elenco de contas

1. O Elenco de Contas sistematiza as contas que devem ser utilizadas pelas IMF e visa permitir a identificação de especificações do registo e o fornecimento de informação mais detalhada das operações realizadas.

2. O elenco das contas consta do anexo I do presente diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

Artigo 9.º

Enquadramento geral e função de conta

Tendo em conta o Elenco das Contas referido no artigo anterior, o enquadramento geral e função de cada conta, considerando os referidos conteúdos, é o constante do anexo II do presente diploma, do qual faz parte integrante para todos os efeitos.

Artigo 10.º

Registo de Operações e Eventos Contabilístico

O Registo de Operações e Eventos Contabilísticos, como consta do anexo III do presente diploma, do qual faz parte integrante, deve permitir orientar as Instituições nos procedimentos contabilísticos a seguir para efetuar os registos contabilísticos das operações por cada rúbrica do Elenco de Contas.

Artigo 11.º

Produção de efeitos

O Plano de Contas ora aprovado é de utilização obrigatória a partir do início do exercício económico de 2018.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 26 de outubro de 2017.

José Ulisses de Pina Correia e Silva - Olavo Avelino Garcia Correia - José da Silva Gonçalves

Promulgado em 12 de dezembro de 2017

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

ANEXO I
(A que se refere o n.º 2 do artigo 8.º)

ELENCO DE CONTAS

Conta	
CONTAS ATIVAS	
10	Caixa e Disponibilidades
100	Caixa
1000	Notas e Moedas Nacionais
10000	Notas
100001	Caixa Principal
100002	Caixa Poupança
...	...
100009	Caixa Pequena
...	...
10001	Moedas Metálicas
100010	Caixa Principal
100011	Caixa Poupança
100019	Caixa Pequena
...	...
1001	Notas e Moedas Estrangeiras
1007	Notas e Moedas em Trânsito
1008	Caixa - Conta Movimento
101	Depósitos no Banco de Cabo Verde
102	Outras Disponibilidades no Banco de Cabo Verde
11	Disponibilidades em Instituições Financeiras
110	Disponibilidades em Instituições Financeiras no País
1100	Depósitos à Ordem
11000	Banco A
110000	Conta x
110001	...
11001	Banco B
	...
11002	Banco C
	...
11002	Banco D
	...
11003	...
1108	Outras Disponibilidades
111	Disponibilidades Sobre Instituições Financeiras no Estrangeiro
1100	Depósitos à Ordem
1108	Outras Disponibilidades
12	Outras Disponibilidades
120	Vales de Correio
121	Disponibilidades Sobre Correspondentes
128	Outras Disponibilidades
13	Aplicações em Instituições Financeiras
130	No Banco de Cabo Verde
131	Em Outras Instituições Financeiras
1311	Aplicações a Muito Curto Prazo
1312	Depósitos a Prazo
1315	Empréstimos
13150	A Curto Prazo
13151	A Médio e Longo Prazos
1318	Outras Aplicações
13180	...
133	Em Empresas Seguradoras
1335	Empréstimos
1338	Outras Aplicações
14	Crédito a Clientes
140	Créditos e Valores a Receber
1400	Créditos de Curto Prazo
14000	Crédito ao Consumo
140000	Capital em Dívida
140001	Juros Vencidos
1401	Créditos a Médio e Longo Prazos
14010	Crédito ao Negócio
140100	Capital em Dívida
140101	Juros Vencidos
14011	Crédito à Habitação e Melhorias
140110	Capital em Dívida
140111	Juros Vencidos
14012	Crédito à Agricultura e Pecuária
140120	Capital em Dívida
140121	Juros Vencidos
14018	Outros Créditos
...	...
140180	Crédito ao Pessoal
140181	Outros
15	Crédito e Juros com Imparidade e Outros Ativos Financeiros Vencidos
150	Aplicações em Instituições Financeiras
1500	Capital
1501	Juros
151	Créditos e valores a receber
1510	Capital
15100	Capital vencido
15101	Capital vincendo
1511	Juros
15110	Juros vencidos
15110	Juros vincendos
152	Outros créditos e valores a receber
1520	Capital
1521	Juros
153	Ativos financeiros avaliados ao justo valor
154	Ativos financeiros disponíveis para venda vencidos
156	Investimentos detidos até à maturidade vencidos
157	Devedores e outras aplicações
16	Ativos financeiros detidos para negociação
160	Títulos
1600	Instrumentos de dívida
16000	De dívida pública Cabo-verdiana
160000	Bilhetes do tesouro
1600000	Capital
1600001	Juros
160001	Obrigações do tesouro
1600010	Capital
1600011	Juros
160008	Outros títulos
1600080	Capital
1600081	Juros
16001	De outros emissores públicos nacionais
160010	Obrigações
1600100	Capital
1600101	Juros
16008	Outros títulos

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

160080	Capital
160081	Juros
1601	Instrumentos de capital
16010	Emitidos por instituições de crédito
160100	Ações
160101	Unidades de participações
160108	Outros valores
16011	Emitidos por outros residentes
160110	Ações
160111	Unidades de participações
160118	Outros valores
1608	Outros
164	Créditos e outros valores a receber
17	Outros Ativos Financeiros
170	Títulos
1700	Instrumentos de dívida
17000	De dívida pública Cabo-verdiana
170000	Capital
170001	Juros
17001	De outros emissores públicos nacionais
170010	Capital
170011	Juros
17002	De outros residentes
170020	Capital
170021	Juros
1701	Instrumentos de capital
17010	Emitidos por instituições de crédito
170100	Ações
170101	Unidades de participação
170108	Outros valores
17011	Emitidos por outros residentes
170110	Ações
170111	Unidades de participação
170118	Outros valores
1708	Outros
174	Créditos e outros valores a receber
18	Ativos financeiros disponíveis para venda
180	Títulos
1800	Instrumentos de dívida
18000	De dívida pública Cabo-verdiana
18001	De outros emissores públicos nacionais
18003	De outros residentes
1801	Instrumentos de capital
18010	Ações
18011	Unidades de participação
18018	Outros valores
184	Crédito e outros valores a receber
1840	Valor antes de imparidade acumulada
1841	Imparidade acumulada
20	Ativos com acordo de recompra
200	...
21	Derivados de cobertura com justo valor positivo
210	...
22	Investimentos detidos até maturidade
220	Títulos detidos até · maturidade
2200	Instrumentos de dívida
22000	De dívida pública Cabo-verdiana
220000	Obrigações do tesouro
220008	Outros títulos
22001	De outros emissores públicos nacionais
220010	Obrigações
220018	Outros títulos
22002	De outros residentes
220020	Dívida não subordinada
2200200	Obrigações
2200208	Outros títulos
220021	Dívida subordinada
2201	Instrumentos de capital
22010	Ações
22011	Unidades de participação
22018	Outros valores
228	Outros investimentos detidos até · maturidade
23	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos excluídos da consolidação
230	...
24	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
240	...
25	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
250	Ativos tangíveis não correntes detidos para venda
2500	Imóveis
2501	Equipamento
2508	Outros ativos tangíveis
258	Outros ativos não correntes detidos para venda
26	Propriedades de Investimento
260	Propriedades de investimento em locação financeira
261	Propriedades de investimento em locação operacional
268	Outras propriedades de investimento
27	Outros Ativos Tangíveis
270	Imóveis
2700	De serviço próprio
27000	Terrenos
27001	Edifícios
27008	Outros
2701	Obras em imóveis arrendados
2708	Outros imóveis
271	Equipamento
2710	Mobiliário e material
2711	Máquinas e ferramentas
27110	Aparelhagem de som e imagem
27111	Equipamento de oficinas
27112	Máquinas de uso administrativo
27118	Outras
2712	Equipamento informático
2713	Instalações interiores
27130	De água, eletricidade e gás
27131	Equipamento de transmissão
27138	Outros
2714	Veículos
2715	Equipamento de segurança
2718	Outros equipamentos
272	Ativos em locação operacional
2720	Equipamento
2728	Outros ativos em locação operacional
273	Ativos em locação financeira
2730	Imóveis

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

27300	Edifícios
27301	Terrenos
2731	Equipamento
27310	Mobiliário e material
27311	Máquinas e ferramentas
27312	Equipamento informático
27313	Instalações interiores
27314	Veículos
27315	Equipamento de segurança
27318	Outro equipamento
2738	Outros ativos em locação financeira
274	Ativos tangíveis em curso
2740	Imóveis
27400	De serviço próprio
27401	Obras em imóveis arrendados
2741	Equipamento
2748	Outro
2749	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis
278	Outros ativos tangíveis
28	Diferenças de consolidação positivas (goodwill)
280	...
29	Outros Ativos Intangíveis
290	Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)
291	Ativos intangíveis em curso
2910	Ativos intangíveis
2919	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis
298	Outros ativos intangíveis
30	Ativos por Impostos Sobre o Rendimento
300	Ativos por impostos correntes
3000	IUR a Recuperar
3008	Outros
301	Ativos por impostos diferidos
3010	Por diferenças temporárias
30100	Em ativos
30101	Em passivos
3011	Por prejuízos fiscais
31	Devedores e Outras Aplicações
312	Aplicações diversas
...	...
313	Sector público administrativo
...	...
314	Devedores diversos
3140	...
32	Outros ativos
...	Outros ativos
33	Rendimentos a Receber
330	Juros e rendimentos similares
3300	Juros de disponibilidades em bancos centrais
3301	Juros de disponibilidades em instituições financeiras
3302	Juros de outras disponibilidades
3303	Juros de aplicações em instituições financeiras
33030	No Banco de Cabo Verde
33031	Noutras instituições de crédito
33033	Empresas seguradoras
3304	Juros de créditos a clientes
33040	Crédito ao negócio
33041	Crédito à habitação e melhorias
33042	Crédito à agricultura e pecuária
33048	Outros créditos
3305	Descobertos em depósitos à ordem
338	Outros rendimentos a receber
3380	Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
3381	Comissões por operações sobre instrumentos financeiros
3382	Por serviços bancários prestados
3383	Por operações realizadas por conta de terceiros
3384	Rendas de locação operacional
3385	Outras rendas
3388	Outros rendimentos a receber
34	Despesas com Encargos Diferidos
340	Despesas com encargo diferido de operações ativas
3400	Crédito a clientes
3402	Investimentos detidos até · maturidade
3408	Outras operações ativas
341	Despesas com encargo diferido de operações passiva
3410	Recursos de Bancos Centrais
3411	Recursos de Outras Instituições Financeiras
3413	Recursos de Clientes
34132	Depósitos
34138	Outros Recursos de Clientes
3415	Empréstimos
3416	Responsabilidades representadas por títulos
3418	Credores e outros recursos
3419	Outras operações passivas
348	Outras despesas com encargo diferido
3481	Seguros
3482	Rendas de locação operacional
3483	Outras rendas
3485	Compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
3488	Outras
35	Imparidade Acumulada
350	Aplicações em Instituições Financeiras
351	Crédito a Clientes
3510	Crédito ao Consumo
35100	Capital
35101	Juros
3511	Crédito ao Negócio
35110	Capital
35111	Juros
3512	Crédito à Habitação e Melhorias
35120	Capital
35121	Juros
3513	Crédito à Agricultura e Pecuária
35130	Capital
35131	Juros
3518	Outros Créditos e Valores a Receber
355	Investimentos Detidos Até à Maturidade
358	Ativos Não Financeiros
3580	Ativos Não Correntes Detidos para Venda
3581	Ativos Tangíveis - valorizados ao custo histórico
3583	Outros Ativos Intangíveis
3584	Devedores, outras aplicações e outros ativos
36	Depreciações e Amortizações Acumuladas
360	Ativos Tangíveis
3600	De Imóveis
36000	De serviço próprio
360001	Edifícios

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

360008	Outros
36001	Obras em edifícios arrendados
3601	De Equipamento
3602	De Ativos em Locação Operacional
3603	De Ativos em Locação Financeira
36030	De Imóveis
36031	De Equipamento
36038	De Outros Ativos em Locação Financeira
3604	De Outros Ativos Tangíveis
361	Ativos Intangíveis

CONTAS PASSIVAS

38	Recursos do Banco Central
381	Recursos a muito curto prazo
382	Depósitos
3820	À ordem
3822	A prazo
388	Outros recursos
3885	Empréstimos
3888	Outros
39	Recursos de Outras Instituições
390	Instituições Financeiras no País
3900	Instituições de Crédito
39001	Recursos a Muito Curto Prazo
39002	Depósitos
39005	Empréstimos
39008	Outros Recursos
3903	Empresas Seguradoras
3908	Outras Instituições de Crédito
39080	Instituições de Microfinanças
39088	Outras Instituições
391	Instituições Financeiras no Estrangeiro
3910	Instituições de Crédito
39101	Recursos a Muito Curto Prazo
39102	Depósitos
39103	Empréstimos
39108	Outros Recursos
3913	Empresas Seguradoras
39181	Outras Instituições de Crédito
39182	Instituições de Microfinanças
39188	Outras Instituições
392	Outras Instituições Nacionais e Estrangeiras
3920 (...)	
393	Outras Instituições Financeiras
3930	Organismos/Financiadores
39301	Organismo/Instituição A...
39302	Organismo/Instituição B...
399	Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura
40	Recursos de Clientes
400	Depósitos
4001	De Residentes
40010	À Ordem
40012	A Prazo
4002	De Emigrantes
40020	Á Ordem
40021	Poupança - Crédito
40022	Contas Especiais
40023	A Prazo
401	Poupança
4010	Poupança Voluntária
4011	Poupança Obrigatória
408	Outros Recursos de Clientes
41	Empréstimos
410	De residentes
4101	Curto Prazo
4102	Médio e Longo Prazo
411	De Não Residentes
4111	Curto Prazo
4112	Médio e Longo Prazo
42	Responsabilidades Representadas por Títulos Sem Carácter Subordinado
420	Dívida Emitida
421	Dívida Readquirida (-)
43	Passivos Financeiros de Negociação e Outros Passivos Financeiros
431	Empréstimos de Títulos
438	Outros passivos financeiros de negociação
44	Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo
440	...
45	Passivos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas
450	...
47	Provisões
470	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
472	Provisões para contingências fiscais
473	Provisões para encargos com benefícios aos empregados
474	Provisões para garantias e compromissos assumidos
475	Provisão para processos judiciais
478	Outras provisões
48	Passivos Subordinados
480	...
49	Passivos por Impostos sobre o Rendimento
490	Passivos por impostos correntes
4900	IRPS
4908	Outros
491	Passivos por impostos diferidos
4910	Por diferenças temporais
49100	Em ativos
49101	Em passivos
4911	Por créditos fiscais
50	Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios
500	...
51	Credores e Outros Recursos
512	Recursos Diversos
5120	Entidades Nacionais
51200	Mutualidade
51201	Quotas
51202	"Toto Caixas"
51203	...
5121	Entidades e Organismos Internacionais
51210	Entidades Provedoras de Fundos
512100	Entidade A
512101	Entidade B
512102	...
51211	Outras Entidades
513	Sector Público Administrativo - Estatal
5131	Retenção de impostos na fonte

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

51310	Sobre rendimentos de trabalho dependente
51311	Sobre rendimentos de trabalho independente
51312	Sobre rendimentos de capitais
51313	Sobre Rendimentos Prediais
51314	Imposto do Selo
513140	Do Selo - Utilização de Créditos
513141	Do Selo - Operações Cambiais
513142	Do selo - juros e comissões
513143	Do Selo - Garantias
513144	Do Selo - Outros
51315	Sobre outros rendimentos
5132	Restantes Impostos
51320	...
5133	Contribuições para a Segurança Social
51330	De conta da Entidade Patronal
51331	De Conta dos Empregados
5138	Outros
514	Cobranças por conta de terceiros
515	Juros, dividendos e outras remunerações de capital
517	Credores diversos
5172	Credores por fornecimento de bens e serviços
...	...
5178	Outros credores
51780	Pessoal Salários
517800	...
51781	Outros
52	Encargos a Pagar
520	Juros e Encargos Similares
5200	Juros de recursos de Bancos Centrais
5201	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras
52010	Instituições de Crédito
52013	Empresas Seguradoras
52014	Instituições de Microfinanças
52018	Outras Instituições Financeiras
5202	Juros de Recursos de Clientes
52020	Depósitos
520201	De Outros Residentes
5202010	À Ordem
5202012	A Prazo
520202	De Emigrantes
5202020	À Ordem
5202021	Poupança - Crédito
5202022	Contas Especiais
5202023	A Prazo
52028	Outros recursos de clientes
5203	Juros de Empréstimos
5208	Outros juros e encargos similares
521	Comissões
5210	De operações ativas
5211	De operações passivas
528	Outros encargos a pagar
5283	Por serviços bancários prestados por terceiros
5284	Por operações realizadas por terceiros
5285	Por gastos com pessoal
5286	Por gastos gerais administrativos
5288	Rendas
5289	Outros encargos a pagar
53	Receitas com Rendimento Diferido
530	Receitas com rendimento diferido de operações ativas
5300	Aplicações em Instituições Financeiras
53001	Banco de Cabo Verde
53002	Outras Instituições de Crédito
53003	Empresas Seguradoras
53008	Outras Instituições Financeiras
5301	Crédito a Clientes
5303	Investimentos detidos até · maturidade
5308	Outras operações ativas
531	Receitas com rendimento diferido de operações passivas
5310	Recursos de Clientes
5311	Empréstimos
5318	Outras operações passivas
538	Outras receitas com rendimento diferido
5380	De rendas de locação operacional
5382	De garantias prestadas e outros passivos eventuais
5383	De compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros
5388	Outras
54	Outras Contas de Regularização
540	Posição Cambial
541	Operações cambiais a liquidar
...	...
548	Outras operações a regularizar
5480	Operações ativas a regularizar
5481	Operações passivas a regularizar
5488	Outras operações a regularizar
FUNDOS PRÓPRIOS	
55	Capital Social
550	Capital Subscrito
5500	Ordinário
5501	Preferencial
551	Capital subscrito não realizado (-)
5510	Ordinário
5511	Preferencial
5518	Outras formas de representação
56	Ações Próprias (-)
560	Ações Ordinárias
561	Ações Preferenciais
568	Outras formas de representação
569	Custos com aquisição ou alienação de ações próprias
57	Outros Instrumentos de Capital
571	Prestações Suplementares e outras equiparadas
572	Subvenções e Outros Fundos Recebidos
5720	Financiamento a Fundo Perdido
572001	Financiador A (...)
572002	Financiador B (...)
5721	Subsídios ao Investimento
5722	Outros Fundos
578	Outros instrumentos de capital
58	Reservas de Reavaliação
580	Reservas Resultantes da valorização ao justo valor
5800	De ativos financeiros disponíveis para venda
5802	De ativos não financeiros
581	Reservas associadas a diferenças cambiais
5810	Investimentos em entidades estrangeiras
5818	Outros itens em moeda estrangeira
5819	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

588	Outras reservas de reavaliação
59	Reservas por Impostos Diferidos
590	Por diferenças temporárias
591	Por prejuízos ou créditos fiscais utilizáveis
60	Outras Reservas
600	Reserva Legal
601	Reserva Estatutária
602	Prémios de Emissão
603	Reserva para riscos operacionais gerais
608	Outras reservas
61	Resultados Transitados
610	Aprovados
611	Aguardando aprovação de contas
612	Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas
613	Correções relativas a exercícios anteriores
62	Interesses Minoritários
621	Interesses Minoritários
63	Dividendos Antecipados
630	Valores pagos
64	Resultado Líquido do Exercício
640	Resultado líquido do exercício
641	Interesses minoritários afetos ao resultado líquido
65	Imposto Corrente Sobre os Lucros
650	Imposto sobre os lucros do exercício
651	Correções de impostos relativas a exercícios anteriores

CONTAS DE GASTOS

66	Juros e Encargos Similares
660	Juros e encargos similares
6600	Juros de recursos de Bancos Centrais
6601	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras
66010	Recursos de Instituições no País
660100	Instituições de Crédito
6601001	Recursos a muito curto prazo
6601002	Depósitos
66010021	À Ordem
66010023	A Prazo
6601005	Empréstimos
6601008	Outros recursos
660103	Empresas Seguradoras
6601032	Depósitos
66010321	À Ordem
66010323	A Prazo
660104	Sede e Sucursais da própria instituição
660108	Outras Instituições de Crédito
6601081	Instituições de Microfinanças
6601082	Outras Instituições
66011	Recursos de Instituições Estrangeiras
660110	Organizações Financeiras Internacionais
6601101	Recursos a muito curto prazo
6601105	Empréstimos
6601108	Outros Recursos
660111	Entidades não Financeiras
6601110	Recursos a muito curto prazo
6601115	empréstimos
6601118	outros recursos
6602	Juros de Recursos de Clientes
66020	Depósitos
660201	De Residentes
6602010	À Ordem
6602012	A Prazo
660202	De Emigrantes
6602020	À Ordem
6602021	Poupança
6602022	Contas Especiais
6602023	A Prazo
660209	Outros Depósitos
6603	Juros de Empréstimos
66030	Residentes
660300	Curto Prazo
660301	Médio e Longo Prazos
66031	De Entidades Não Residentes
660310	Curto Prazo
660311	Médio e Longo Prazos
6604	Juros de responsabilidades representadas por títulos
66041	Obrigações
66048	Outras responsabilidades representadas por títulos
6609	Outros juros e encargos similares
66092	Recursos conta subscrição
66093	Imobilizado em regime de Locação Financeira
66094	Compromissos assumidos por terceiros
66098	Outros
67	Comissões Pagas
670	De Operações Ativas
6700	Aplicações em Instituições Financeiras
67000	No Banco Central
67001	Em Outras Instituições de Crédito
67003	Empresas Seguradoras
67005	Sede e Sucursais da própria instituição
6701	Crédito a Clientes
67010	Curto prazo
67011	Empréstimos
67012	Créditos em Conta Corrente
67018	Outros créditos
6703	Investimentos detidos até à maturidade
6708	Outras operações ativas
671	De Operações Passivas
6710	Recursos de Bancos Centrais
6711	Recursos de Outras Instituições Financeiras
67110	Instituições de Crédito
67113	Empresas Seguradoras
67114	Sede e Sucursais da própria instituição
6712	Recursos de Clientes
67120	Depósitos
671201	De Residentes
671202	De Emigrantes
671208	Outros depósitos
6713	Empréstimos
67130	Curto Prazo
67131	Médio e Longo Prazos
6714	Responsabilidades representadas por títulos
6717	Credores e outros recursos
6718	Outras operações passivas
68	Outras Comissões Pagas
680	Por garantias recebidas
681	Por compromissos assumidos por terceiros
682	Por operações sobre instrumentos financeiros

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

683	Por serviços bancários prestados por terceiros
6830	Depósito e guarda de valores
6831	Cobrança de valores
6832	Administração de valores
6834	Operações de crédito
6838	Outros serviços bancários prestados por terceiros
684	Por operações realizadas por terceiros
688	Outras comissões pagas
69	Perdas em Operações Financeiras
690	Perdas em Operações Cambiais
691	Perdas na alienação de crédito a clientes
697	Perdas em investimentos detidos até à maturidade
699	Outras perdas em operações financeiras
70	Gastos com Pessoal
700	Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização
7000	Remuneração Mensal
7002	Subsídio de Férias
7003	Subsídio de Natal
7009	Outras Remunerações
701	Remuneração dos Empregados
7010	Remuneração Mensal
7011	Remunerações Adicionais
7012	Subsídios
70120	Subsídio de Férias
70121	Subsídio de Natal
70128	Outros Subsídios
7013	Outras Remunerações
702	Encargos Sociais Obrigatórios
7020	Encargos Sobre Remunerações
708	Outros Custos com o Pessoal
7080	Indemnizações Contratuais
7088	Outros custos com Pessoal
71	Gastos Gerais Administrativos
710	Com Fornecimentos de Terceiros
7100	Água, energia e combustíveis
7101	Impressos e material de consumo corrente
7102	Material para assistência e reparação
7103	Publicações
7104	Material de higiene e limpeza
7108	Outros fornecimentos de terceiros
711	Com Serviços de Terceiros
7110	Rendas e Alugueres
71101	Rendas de casa
71102	Aluguer de equipamento informático
71103	Aluguer de outro equipamento
7111	Comunicações e despesas de expedição
7112	Deslocações, estadas e representação
71121	Deslocações e estadas no país
711211	Transportes
711212	Seguros de viagem
711213	Ajudas de custo
711214	Despesas de alojamento
711215	Outras despesas
71122	Deslocações e estadas no estrangeiro
711221	Transportes
711222	Seguros de viagem
711223	Ajudas de custo
711224	Despesas de alojamento
711225	Outras despesas
71123	Deslocações locais
71124	Despesas de representação
7113	Publicidade e edição de publicações
7114	Conservação e reparação
71141	Imóveis
71142	Equipamento
71149	Outros
7115	Transportes
7116	Formação de pessoal
7117	Seguros
71171	Seguros de instalações
71172	Outros
7118	Serviços especializados
71180	Avenças e honorários
71181	Judiciais contencioso e notariado
711811	Serviços judiciais
711812	Serviços de contencioso e notariado
71188	O serviços especializados
7119	Outros serviços de terceiros
...	...
72	Outros Encargos e Gastos Operacionais
720	Rendas de Locação Operacional
721	Quotizações e donativos
726	Perdas em ativos não financeiros
7260	Ativos não correntes detidos para venda
7261	Propriedades de investimento
7263	Outros ativos tangíveis
7268	Outros ativos não financeiros
728	Outros encargos e gastos operacionais
7281	Multas e outras penalidades legais
7282	Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores
7283	Falhas na gestão e execução de procedimentos
7288	Outros encargos e gastos operacionais
...	...
73	Apropriação de resultados negativos em filiais excluídas da consolidação
730	...
74	Encargos Por Impostos Diferidos
740	Por diferenças temporárias
7400	Em ativos
7401	Em passivos
741	Por créditos fiscais
75	Outros Impostos
750	Impostos Indiretos
7500	Imposto Sobre o Valor Acrescentado - IVA suportado
...	
751	Impostos Diretos
76	Perdas de Imparidade
760	Aplicações em Instituições Financeiras
762	Crédito e Juros com imparidade
7620	Crédito ao Negócio
7621	Crédito à Habitação e Melhorias
7622	Crédito à Agricultura e Pecuária
7628	Outros Créditos
763	Ativos financeiros disponíveis para venda
7630	Títulos
7631	Créditos e outros valores a receber

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

766	Investimentos Detidos até à Maturidade
769	Ativos Não Financeiros
7690	Ativos não correntes detidos para venda
7691	Ativos Tangíveis
7693	Outros Ativos Intangíveis
77	Depreciações e Amortizações do Exercício
770	Ativos Tangíveis
7700	De Serviço Próprio
77001	Imóveis
77002	Equipamento
77003	Outros
7701	Obras em edifícios arrendados
7702	De ativos em locação operacional
7703	De ativos em locação financeira
77031	Imóveis
77032	Equipamento
7704	De outros ativos tangíveis
771	Ativos Intangíveis
78	Provisões do Exercício
780	Provisões para créditos de cobrança duvidosa
784	Provisões para contingências fiscais
785	Provisões para encargos com benefícios aos empregados
786	Provisões para garantias e compromissos assumidos
787	Provisões para garantias processos judiciais em curso
788	Outras provisões

CONTAS DE RENDIMENTOS

79	Juros e Rendimentos Similares
790	Juros e rendimentos similares
7900	Juros de Disponibilidades no Banco Central
7901	Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito
79010	Depósitos à Ordem
79010	Outras Disponibilidades
7903	Juros de Aplicações em Instituições Financeiras
79030	No Banco de Cabo Verde
79031	Em Outras Instituições de Crédito
790311	Aplicações a Muito curto prazo
790312	Depósitos
7903120	À Ordem
7903121	A Prazo
790315	Empréstimos
7903151	A curto prazo
7903152	A Médio e Longo Prazo
790318	Outras Aplicações
79033	Em Empresas Seguradoras
7904	Juros de crédito a clientes
79040	Curto Prazo
790400	Crédito ao Consumo
79041	Médio e Longo Prazos
790410	Crédito ao Consumo
790411	Crédito ao Negócio
790412	Crédito à Habitação e Melhorias
790413	Crédito à Agricultura e Pecuária
790418	outros créditos
7906	Juros de outros ativos financeiros
79062	Juros de ativos financeiros disponíveis para venda
79064	Juros de investimentos detidos até à maturidade
7908	Outros juros e rendimentos similares
79080	Multas e penalidades de crédito
790800	Multas de crédito
790801	Penalidades
790802	...
80	Comissões Recebidas
800	De Operações Ativas
8000	Aplicações em Instituições Financeiras
80000	No Banco Central
80001	Em Outras Instituições de Crédito
80003	Em Empresas Seguradoras
80005	Sede e Sucursais da própria instituição
8001	Crédito a Clientes
80010	Curto Prazo
80011	Empréstimos
80012	Créditos em Conta Corrente
80012	Outros Créditos
8003	Investimentos detidos até à maturidade
8008	Outras Operações Ativas
801	De Operações Passivas
8010	Recursos de Bancos Centrais
8011	Recursos de Outras Instituições Financeiras
80110	Instituições de Crédito
80113	Empresas Seguradoras
80114	Sede e sucursais da própria instituição
8012	Recursos de Clientes
80120	Depósitos
801201	De residentes
801202	De emigrantes
801209	Outros depósitos
8013	Empréstimos
80130	Curto prazo
80131	Médio e longo prazo
8014	Responsabilidades representadas por títulos
8017	Credores e outros recursos
8018	Outras operações passivas
81	Outras Comissões Recebidas
810	Por garantias prestadas
811	Por compromissos assumidos perante terceiros
812	Por operações sobre instrumentos financeiros
813	Por serviços prestados
8130	Depósito e guarda de valores
8131	Cobrança de valores
8132	Administração de valores
8134	Transferência de valores
8136	Anuidades
8138	Operações de crédito
8139	Outros serviços prestados
814	Por operações realizadas por conta de terceiros
818	Outras comissões recebidas
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital
820	Ativos Financeiros disponíveis para venda
821	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
828	Outros instrumentos de capital
83	Ganhos em Operações Financeiras
830	Ganhos em Operações Cambiais
831	Ganhos na alienação de crédito a clientes
833	Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor
834	Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

837	Ganhos em investimentos detidos até à maturidade
839	Outros ganhos em operações financeiras
84	Outros Rendimentos e Receitas Operacionais
840	Rendas de Locação Operacional
844	Ganhos em ativos não financeiros
8440	Ativos não correntes detidos para venda
8441	Propriedades de investimento
84410	Renda de Imóveis
8443	Outros ativos tangíveis
8448	Outros ativos não financeiros
848	Outros ganhos e rendimentos operacionais
8481	Reembolso de despesas
8482	Recuperação de créditos, juros e despesas
84820	Recuperação de créditos incobráveis
84821	Recuperação de juros e despesas de crédito vencido
8483	Rendimentos da Prestação de Serviços Diversos
84830	Formação e Treinamento
84831	Consultorias
84831	Transferência de Valores
84838	Outros Serviços Operacionais
848380	Fotocópias
848381	Emolumentos
848382	Joias e Cotas
848383	...
8488	Outros
84880	Subsídios
85	Apropriação de resultados positivos em filiais excluídas da consolidação
850	..
86	Rendimentos por Impostos Diferidos
860	Por diferenças temporárias
8600	Em Ativos
8601	Em Passivos
861	Por Prejuízos Fiscais
87	Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade
870	Aplicações em Instituições Financeiras
872	Crédito e Juros com Imparidade
8720	Crédito ao Negócio
8721	Crédito à Habitação e Melhorias
8722	Crédito à Agricultura e Pecuária
8728	Outros Créditos
873	Ativos financeiros disponíveis para venda
876	Investimentos detidos até à maturidade
878	Ativos não financeiros
8780	Ativos não correntes detidos para venda
8781	Ativos tangíveis
8782	Ativos intangíveis
8783	Devedores, outras aplicações e outros ativos
88	Reposições e Anulações de Provisões
880	Provisões para Créditos de Cobrança Duvidosa
884	Provisões para contingências fiscais
885	Provisões para encargos com benefícios aos empregados
886	Provisões para garantias e compromissos assumidos
887	Provisões para processos judiciais em curso
888	Outras provisões

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

90	**Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais**
900	Garantias e avales
9000	Residentes
9001	Não residentes
901	Aceites e endossos
9010	Aceites
90100	Residentes
90101	Não residentes
9011	Endossos
90110	Residentes
90111	Não residentes
902	Cartas de crédito "*stand-by*"
9020	Residentes
9021	Não residentes
903	Créditos documentários abertos
9030	Residentes
9031	Não residentes
904	Fianças e indemnizações (contragarantias)
9040	Residentes
9041	Não residentes
909	Outros passivos eventuais
9090	Residentes
9091	Não residentes
91	**Garantias Recebidas**
910	Garantias e avales
9100	Residentes
9101	Não residentes
911	Aceites e endossos
9110	Aceites
91100	Residentes
91101	Não residentes
9111	Endossos
91110	Residentes
91111	Não residentes
912	Cartas de crédito "*stand-by*"
9120	Residentes
9121	Não residentes
913	Créditos documentários abertos
9130	Residentes
9131	Não residentes
914	Fianças e indemnizações (contragarantias)
9140	Residentes
9141	Não residentes
919	Outras
9190	Residentes
9191	Não residentes
92	**Compromissos Perante Terceiros**
920	Compromisso irrevogáveis
9200	Opções sobre ativos (vendidas)
92000	De compra
920000	Títulos
9200000	Residentes
9200001	Não residentes
920009	Outros
9200090	Residentes

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

9200091 Não residentes
92001 De venda
920010 Títulos
9200100 Residentes
9200101 Não residentes
920019 Outros
9200190 Residentes
9200191 Não residentes
9203 Linhas de crédito irrevogáveis
92030 Residentes
92031 Não residentes
9204 Subscrição de títulos
92040 Subscrição indireta
920400 Residentes
920401 Não residentes
92041 Tomada firme
920410 Residentes
920411 Não residentes
92042 Créditos renováveis
920420 Residentes
920421 Não residentes
92049 Outros
920490 Residentes
920491 Não residentes
9205 Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas
9209 Outros compromissos irrevogáveis
92090 Residentes
92091 Não residentes
921 Compromissos revogáveis
9210 Linhas de crédito revogáveis
92100 Residentes
92101 Não residentes
9211 Facilidades de descobertos em conta
92110 Residentes
92111 Não residentes
9219 Outros compromissos revogáveis
92190 Residentes
92191 Não residentes

93 Compromissos Assumidos por Terceiros

930 Compromisso irrevogáveis
9300 Opções sobre ativos (compradas)
93000 De compra
930000 Títulos
9300000 Residentes
9300001 Não residentes
930009 Outros
9300090 Residentes
9300091 Não residentes
93001 De venda
930010 Títulos
9300100 Residentes
9300101 Não residentes
930019 Outros
9300190 Residentes
9300191 Não residentes
9303 Linhas de crédito irrevogáveis
93030 Residentes
93031 Não residentes
9304 Subscrição de títulos
93040 Subscrição indireta
930400 Residentes
930401 Não residentes
93041 Tomada firme
930410 Residentes
930411 Não residentes
93042 Créditos renováveis
930420 Residentes
930421 Não residentes
93049 Outros
930490 Residentes
930491 Não residentes
9309 Outros compromissos irrevogáveis
93090 Residentes
93091 Não residentes
931 Compromissos revogáveis
9310 Linhas de crédito revogáveis
93100 Residentes
93101 Não residentes
9311 Facilidades de descobertos em conta
93110 Residentes
93111 Não residentes
9319 Outros compromissos revogáveis
93190 Residentes
93191 Não residentes

94 Operações Cambiais e Instrumentos Derivados

940 Operações cambiais à vista
9400 Compra
9401 Venda
941 Instrumentos de negociação
9410 Operações cambiais a prazo - negociação
94100 Compra
94101 Venda
9414 Opções - negociação
942 Instrumentos de cobertura
9420 Operações cambiais a prazo - cobertura
94200 Compra
94201 Venda
9424 Opções - cobertura
9425 Contratos de garantia de taxas de juro – cobertura

95 Responsabilidades por Prestações de Serviços

950 Depósito e guarda de valores
9500 Residentes
95000 Títulos depositados
950000 Títulos com representação física
950009 Títulos desmaterializados
95009 Outros valores depositados
9501 Títulos depositados
95010 Não residentes
950100 Títulos com representação física
950109 Títulos desmaterializados

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

95019	Outros valores depositados
951	Cobrança de valores
952	Administração de valores
959	Outros
96	**Serviços Prestados por Terceiros**
960	Depósito e guarda de valores
961	Cobrança de valores
962	Administração de valores
969	Outros
97	**Garantias Reais**
970	Ativos dados em garantia
9700	Créditos
97000	Residentes
97001	Não residentes
9701	Títulos
97010	Residentes
97011	Não residentes
9702	Valores imobiliários
97020	Residentes
97021	Não residentes
9709	Outros
97090	Residentes
97091	Não residentes
971	Ativos recebidos em garantias
9710	Créditos
97100	Residentes
97101	Não residentes
9711	Títulos
97110	Residentes
97111	Não residentes
9712	Valores imobiliários
97120	Residentes
97121	Não residentes
9719	Outros
97190	Residentes
97191	Não residentes
98	**Contrapartida das Contas Extrapatrimoniais**
980	Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais
981	Garantias Recebidas
982	Compromisso Perante Terceiros
983	Compromissos Assumidos por Terceiros
984	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados
985	Responsabilidades por Prestações de Serviços
986	Serviços Prestados por Terceiros
987	Garantias Reais
989	Outras Contas Extrapatrimoniais
99	**Outras Contas Extrapatrimoniais**
990	Consignações
9900	Valores consignados
9901	Valores à consignação
991	Créditos abatidos ao ativo
992	Título vendidos e registados na Instituição
993	Juros vencidos
994	Despesas de créditos vencidos
999	Contas diversas

ANEXO II
(A que se refere o artigo 9.º)

ENQUADRAMENTO E FUNÇÃO DE CONTAS

Tendo em conta o Elenco das Contas, consta a seguir o enquadramento geral e função de cada conta, considerando os referidos conteúdos.

ATIVO

O Ativo compreende os bens, direitos e as aplicações de recursos controlados pela Instituição, capazes de gerar benefícios económicos futuros, originados de eventos ocorridos.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
10	Valores em Caixa	
100	Caixa	Notas e moedas com curso legal no país ou no estrangeiro
1000	Notas e Moedas Nacionais	Esta conta destina-se a ser movimentada para dar evidência de disponibilidades existentes em notas e moedas de curso legal no território – Disponibilidades em moeda nacional
10000	Notas	Registo Disponibilidades em Notas
10001	Moedas Metálicas	Registo de disponibilidades em moedas metálicas
1001	Notas e Moedas Estrangeiras	Esta conta destina-se a ser movimentada para dar evidência de disponibilidades existentes em notas e moedas estrangeiras – Disponibilidades em moeda estrangeira. Deve ser desagregada consoante existam diferentes moedas detidas como disponibilidade. A moeda estrangeira deverá ser mensurada na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustada à taxa de câmbio do fecho.
1007	Notas e Moedas em Trânsito	
1008	Caixa - Conta Movimento	Esta conta destina-se a registar os pagamentos e recebimentos em numerário, devendo ser saldada, diariamente, por contrapartida das subcontas da conta 100.
11	Disponibilidades em Instituições Financeiras	Registar os valores mantidos em depósitos de elevada liquidez em instituições bancárias, públicas e privadas. Esta conta requer sub-contas, conforme indicativamente se apresenta, para identificar e individualizar perfeitamente os estabelecimentos depositários.
110	Disponibilidades em Instituições Financeiras no País	Estas contas dizem respeito a disponibilidades detidas sobre instituições de crédito no estrangeiro
1100	Depósitos à Ordem	Em caso de haver depósitos que sejam em moeda estrangeira, estes deverão ser mensurados, na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustado à taxa de câmbio do fecho.
11000	Banco A	
110000	Conta x	
110001	...	
11001	Banco B	
1108	Outras Disponibilidades	Esta conta deve ser movimentada para espelhar a existência de outras disponibilidades, que não as referenciadas nas contas anteriores, sobre outras instituições
111	Disponibilidades Sobre Instituições Financeiras no Estrangeiro	Estas contas dizem respeito a disponibilidades detidas sobre instituições de crédito no estrangeiro. Caso seja em moeda estrangeira deverá ser mensurada na data da transação à taxa de câmbio dessa data e, em cada data do balanço, deve ser ajustada à taxa de câmbio do fecho.
1100	Depósitos à Ordem	
1108	Outras Disponibilidades	

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

12	Outras Disponibilidades	Estas contas pretendem espelhar a existência de disponibilidades junto da instituição de crédito que sejam um dos tipos discriminados.
120	Vales de Correio	
121	Disponibilidades Sobre Correspondentes	
128	Outras Disponibilidades	
13	Aplicações em Instituições Financeiras	Rubrica que engloba as Aplicações em Instituições Financeiras
130	No Banco de Cabo Verde	Incluem-se aqui os montantes relacionados com: i) Operações no Mercado Monetário Interbancário, que se encontram ao abrigo da legislação emanada pelo Banco de Cabo Verde para este tipo de mercado; ii) operações por muito curto prazo, releva-se aqui o prazo até dois dias úteis; iii) Depósitos; iv) Empréstimos e v) Operações de compra com acordo de revenda
131	Em Outras Instituições Financeiras	Incluem-se aqui os montantes relacionados com operações de aplicações junto das instituições de crédito: i) operações por muito curto prazo, releva-se aqui o prazo até dois dias úteis; ii) Depósitos a prazo; iii) Empréstimos, curto e longo prazos
1311	Aplicações a Muito Curto Prazo	
1312	Depósitos a Prazo	
1315	Empréstimos	
1318	Outras Aplicações	Incluem-se nestas contas as aplicações que não se enquadram nas contas acima!
133	Em Empresas Seguradoras	Regista todas as aplicações, conforme referidas, em empresas seguradoras
14	Crédito a Clientes	Registar os valores a receber relativos a empréstimos, juros entre outros.
140	Créditos e Valores a Receber	
1400	Créditos de Curto Prazo	Inclui as operações de crédito de curto prazo concedidos, considerando que o mesmo seja para consumo ou outra afetação, eventualmente titulados ou não.
1401	Créditos a Médio e Longo Prazos	Estas contas incluem as operações de crédito de longo prazo concedidos, considerando as várias possibilidades e natureza de credito que as IMF podem conceder, conforme detalhado, ou eventualmente outros tipos
14010	Crédito ao Negócio	
140100	Capital em Dívida	
140101	Juros Vencidos	
14011	Crédito à Habitação e Melhorias	
140110	Capital em Dívida	
140111	Juros Vencidos	
14012	Crédito à Agricultura e Pecuária	
140120	Capital em Dívida	
140121	Juros Vencidos	
14018	Outros Créditos	
140180	Crédito ao Pessoal	Registam as operações de crédito concedido ao pessoal
140181	Outros	Registar os valores a receber de diferentes naturezas, conforme forem as necessidades e outros tipos de créditos concedidos.
15	Crédito e Juros com Imparidade e Outros Ativos Financeiros Vencidos	Estas contas devem ser utilizadas para efetuar o registo de créditos, bem assim os juros, e aplicações em instituições financeiras com imparidade ou que se encontrem vencidas. A utilização destas contas tem intrínseca a segregação entre o valor de capital e os juros que advêm dessa mesma aplicação.
16	Ativos financeiros detidos para negociação	Esta conta regista os valores dos títulos e valores mobiliários adquiridos e que se destinam a serem ativa e frequentemente negociados. Estes títulos, na data de fecho das contas, devem estar mensurados conforme os critérios definidos. As alterações ao seu valor devem ser reconhecidas na demonstração de resultados. Tendo em conta os ativos considerados, a NIC 39 considera estes como detido para negociação se for: (i) adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo; (ii) parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo.
17	Outros Ativos Financeiros	Estas contas registam as operações com os outros ativos financeiros que não sejam detidos para negociação nem os considerados disponíveis para venda, sendo considerados títulos (de dívida ou de capital), e créditos e outros valores.
170	Títulos	Ativos representados por títulos
1700	Instrumentos de dívida	Registam-se Outros ativos financeiros representativos de dívida
17000	De dívida pública Cabo-verdiana	Nestas contas deve ser efetuado o registo de títulos emitidos pelo Estado, sendo .
17001	De outros emissores públicos nacionais	Regista os valores emitidos por outros órgãos da Administração Central e órgãos das Administrações Regionais e Locais e da Segurança Social.
17002	De outros residentes	Regista os valores emitidos por entidades nacionais que não as descritas anteriormente
1701	Instrumentos de capital	Registam-se Outros ativos financeiros representativos de capital
17010	Emitidos por instituições de crédito	Regista os instrumentos de capital emitidos por instituições de crédito.
17011	Emitidos por outros residentes	Regista os instrumentos de capital emitidos por entidades nacionais que não instituições de crédito
1708	Outros	Regista os títulos emitidos por entidades nacionais que não estejam englobados nas categorias descritas nas contas anteriores
174	Créditos e outros valores a receber	
18	Ativos financeiros disponíveis para venda	Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados
20	Ativos com acordo de recompra	Inclui os ativos a que se refere o parágrafo 37 da NIC 39, designadamente aqueles que tendo sido cedidos a terceiros, se encontram sujeitos a um acordo de recompra nas condições a que a norma se refere.
21	Derivados de cobertura com justo valor positivo	Registar valores a receber associados a instrumentos financeiros derivados com justo valor. O registo deve ser feito com base na especificidade do instrumento derivado, utilizando as contas necessárias, caso forem aplicáveis.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

22	Investimentos detidos até maturidade	Regista o montante aplicado em títulos e valores mobiliários, que serão mantidos em poder da instituição até o vencimento. Estes títulos, na data de fecho das contas, devem estar mensurados conforme os critérios definidos. As alterações ao seu valor devem ser reconhecidas na demonstração de resultados. Engloba todos os investimentos que satisfaçam a definição de detidos até à maturidade, que não possam ser englobados nas categorias de ativos referidos em 16/17/18/20. São especificadas conforme tipologia de ativos!
23	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos excluídos da consolidação	Registam os investimentos referidos, quando as entidades estão excluídas da consolidação
24	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Registam os investimentos referidos, quando as entidades fazem parte da consolidação
25	Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	Inclui os ativos cujos valores se preveem que venham a ser recuperados através de alienação (num prazo inferior ou igual a 12 meses) e não através da sua utilização continuada, desde que cumpram com os critérios disposto na NIRF 5.
26	Propriedades de Investimento	Regista as propriedades que, de acordo com a NIC 40, possam ser consideradas como propriedades de investimento.
27	Outros Ativos Tangíveis	Registar os ativos fixos tangíveis, móveis ou imóveis, que a empresa utiliza na sua atividade operacional e não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano. Inclui igualmente as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescer ao custo daqueles ativos.
270	Imóveis	Imóveis pertencentes à instituição e indispensáveis à sua instalação e funcionamento. Inclui, além do valor de compra, as despesas acessórias inerentes à aquisição (registos, despesas notariais e outras), as despesas necessárias para colocar os imóveis em condições de utilização, o custo de instalações interiores fixas (de água, eletricidade, aquecimento, entre outras) e o custo dos artigos de adorno e conforto incorporados nos edifícios.
2700	De serviço próprio	
27000	Terrenos	
27001	Edifícios	
27008	Outros	
2701	Obras em imóveis arrendados	Regista as despesas necessárias para colocar os imóveis alheios que se encontrem ao serviço da instituição em condições de utilização, nomeadamente as despesas de carácter plurianual de manutenção, reparação ou conservação, que não deem origem a elementos removíveis ou, dando-o, estes percam o seu valor instrumental.
2708	Outros imóveis	Regista outros imóveis não recebidos em reembolso de crédito próprio e os recuperados no exercício da atividade de locação financeira, posteriormente arrendados.
271	Equipamento	
2710	Mobiliário e material	Móveis, utensílios (inclui máquinas e equipamento não enquadráveis nas rubricas seguintes, nomeadamente de cozinha e de limpeza), objetos de adorno e conforto e material de escritório.
2711	Máquinas e ferramentas	Máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de fotocopiar e outras para uso administrativo.
27110	Aparelhagem de som e imagem	
27111	Equipamento de oficinas	
27112	Máquinas de uso administrativo	
27118	Outras	
2712	Equipamento informático	Todo o equipamento, periférico e central, ligado ao tratamento automático da informação.
2713	Instalações interiores	Regista as instalações interiores fixas não abrangidas pela conta "2700 - Imóveis de serviço próprio" e "2701 - Obras em imóveis arrendados".
27130	De água, eletricidade e gás	
27131	Equipamento de transmissão	
27138	Outros	
2714	Veículos	Integra o valor das viaturas de todas as classes, utilizáveis para o transporte de pessoas e materiais, com exclusão das viaturas abrangidas pelo âmbito da conta "2715 - Equipamento de segurança".
2715	Equipamento de Segurança	Cofres e blindagens; portas fortes; sistemas e equipamento anti-roubo, anti-fogo, de alarme, de controlo de acessos (incluindo circuitos fechados de televisão - CCTV); equipamento de deteção de falsificações, de explosivos, de metais, etc.; equipamento e viaturas de transporte de valores, controlo de rondas, evacuação de emergência, etc.
272	Ativos em locação operacional	Registam ativos respetivos em regime de Locação Operacional
2720	Equipamento	
2728	Outros ativos em locação operacional	
273	Ativos em locação financeira	Registam ativos respetivos em regime de Locação Financeira
274	Ativos tangíveis em curso	Regista os adiantamentos e liquidações relacionados com a realização de grandes reparações e beneficiações e com a aquisição de ativos tangíveis, enquanto não se verificar a conclusão do respetivo processo.
2740	Imóveis	
2741	Equipamento	
2748	Outro	
2749	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	
278	Outros ativos tangíveis	Registam outros ativos tangíveis não referidos nas conta acima.
28	Diferenças de consolidação positivas (goodwill)	Registam das diferenças de consolidação positivas. Deve ser efetuado nesta conta o registo da primeira diferença de consolidação (*Goodwil*), apurada de acordo com as NIRF. Só deve ser utilizada na preparação de contas consolidadas, exceto no caso de fusões em que o *Goodwil* é registado nas contas individuais.
29	Outros Ativos Intangíveis	Registam os ativos que pela sua natureza configuram-se como ativos não tangíveis, sendo especificados nas contas apropriadas, conforme natureza e situação respetivas.
290	Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)	
291	Ativos intangíveis em curso	
298	Outros ativos intangíveis	
30	Ativos por Impostos Sobre o Rendimento	Registam os ativos relativos a imposto sobre o rendimento.
300	Ativos por impostos correntes	Imposto corrente é a quantia a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro/perda tributável de um período (inclui os pagamentos por conta).
301	Ativos por impostos diferidos	Registo das quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a diferenças temporários dedutíveis.
31	Devedores e Outras Aplicações	Inclui as operações com terceiros, incluindo as operações pendentes de regularização, que não assumam a forma de crédito concedido.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

312	Aplicações diversas	Devem ser considerados tendo em conta a sua natureza e conforme as necessidades de registo das operações, uma vez respeitada a estrutura
313	Sector público administrativo	
314	Devedores diversos	
32	Outros ativos	Estas contas destinam-se a agregar as disponibilidades detidas pela instituição em termos de metais preciosos e ativos com valor que possam servir de reserva de valor
321	Outros ativos	
33	Rendimentos a Receber	Ativos referentes a rendimentos por receber.
330	Juros e rendimentos similares	Compreende, entre outros elementos, a parcela de juros (a receber) e de comissões postecipadas (a receber) incluídas no valor de Balanço dos elementos patrimoniais que se encontram valorizados ao custo amortizado. Essas parcelas são periodificadas nesta conta (pelo método da taxa efetiva), de forma autónoma.
338	Outros rendimentos a receber	Estas contas destinam-se a dar reconhecimento daquele tipo de rendimentos não diretamente categorizados na classe de juros, atendendo a direitos oriundos de operações de serviços por parte da entidade.
34	Despesas com Encargos Diferidos	Registam-se nas respetivas subcontas desta rubrica as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à instituição ocorrerão em períodos seguintes
35	Imparidade Acumulada	Estas contas, conforme for o ativo correspondente, regista as imparidades verificadas nestes ativos, conforme IAS 36/NRF 17 que regula o reconhecimento e registo de imparidades! Estas contas registam as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As perdas por imparidade anuais serão registadas nas contas 76 — Perdas de Imparidade, na conta respetiva, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas) são registadas nas contas 87 - Reversões e Recuperações de perdas de imparidade. Quando se verificar o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas do Ativo correspondente
350	Aplicações em Instituições Financeiras	
351	Crédito a Clientes	
3510	Crédito ao Consumo	
3511	Crédito ao Negócio	
3512	Crédito à Habitação e Melhorias	
3513	Crédito à Agricultura e Pecuária	
3518	Curtos Créditos e Valores a Receber	
355	Investimentos Detidos Até à Maturidade	
358	Ativos Não Financeiros	
36	Depreciações e Amortizações Acumuladas	Registam as depreciações e amortizações acumuladas registadas nos ativos tangíveis e intangíveis, conforme especificados nas respetivas contas. Estas contas registam as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As depreciações e amortizações acumuladas constituem o somatório dos períodos decorrentes de utilização do ativo fixo em causa. serão registadas anualmente a crédito desta conta as depreciações registadas na conta 77 - Depreciações e Amortizações do Exercício, na conta respetiva. Quando se verificar o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as depreciações e amortizações, serão debitadas por contrapartida das correspondentes contas do Ativo correspondente.
360	Ativos Tangíveis	
3600	De Imóveis	
36000	De serviço próprio	
360001	Edifícios	
360008	Outros	
36001	Obras em edifícios arrendados	
3601	De Equipamento	
3602	De Ativos em Locação Operacional	
3603	De Ativos em Locação Financeira	
36030	De Imóveis	
36031	De Equipamento	
36038	De Outros Ativos em Locação Financeira	
3604	De Outros Ativos Tangíveis	
361	Ativos Intangíveis	
54	Outras Contas de Regularização	Inclui operações que, por qualquer circunstância, não possam ser imediatamente reportadas nas contas a que dizem respeito.
540	Posição Cambial	
541	Operações cambiais a liquidar	
548	Outras operações a regularizar	

PASSIVO

O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigem ativos para a sua liquidação.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
38	Recursos do Banco Central	Esta conta deverá refletir eventuais responsabilidades assumidas junto do Banco Central.
381	Recursos a muito curto prazo	Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.
382	Depósitos	Regista os Depósitos efetuados pelo Banco Central (se for caso disso).
388	Outros recursos	Registam outros recursos obtidos junto do Banco Central
39	Recursos de Outras Instituições Financeiras	Registar recursos recebidos de instituições bancárias. Esta conta requer subtítulos de uso interno para identificar e individualizar os vários tipos, e eventualmente as instituições. Sugere-se a que seja desdobrada em curto prazo e médio ou longo prazo, para que se possam identificar os valores correntes e os valores não correntes.
390	Instituições Financeiras no País	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de instituições de crédito estabelecidas em Cabo Verde.
3900	Instituições de Crédito	
39001	Recursos a Muito Curto Prazo	Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.
39002	Depósitos	Regista os recursos de Outras Instituições constituídas por Depósitos
39005	Empréstimos	Regista os Empréstimos de OIF
39008	Outros Recursos	Regista Outros recursos que não as especificadas acima
3903	Empresas Seguradoras	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de instituições Seguradoras.
3908	Outras Instituições de Crédito	
39080	Instituições de Microfinanças	Esta conta reflete as responsabilidades assumidas junto de outras instituições de Microfinanças estabelecidas em Cabo Verde.
39088	Outras Instituições	
399	Correções de Valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura	Efetuar o registo das correções de valores passivos que sejam objetos de operações de cobertura que cumpram os requisitos da NIC 39.
40	Recursos de Clientes	Classifica-se nesta classe de contas os recursos dos clientes, atendendo às suas especificidades, isto é, detidos por residentes ou não residentes, e o tipo de depósito.
400	Depósitos	Recursos dos clientes que representam depósitos em conta corrente
401	Poupança	Recursos dos clientes que representam poupança
4010	Poupança Voluntária	Representam as poupanças voluntárias dos clientes
4011	Poupança Obrigatória	Representam as poupanças obrigatórias
408	Outros Recursos de Clientes	Representam outros recursos de clientes que não se enquadram nos tipos referidos
41	Empréstimos	Reflete a responsabilidade da instituição pela obtenção de recursos através da celebração de contratos de empréstimo.
410	De residentes	
4101	Curto Prazo	
4102	Médio e Longo Prazo	
411	De Não Residentes	
4111	Curto Prazo	
4112	Médio e Longo Prazo	

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

42	Responsabilidades Representadas por Títulos Sem Carácter Subordinado	Reflete a responsabilidade da instituição pelas emissões de certificados de depósito, de obrigações, de instrumentos financeiros compostos e de outras responsabilidades representadas por títulos negociáveis.
420	Dívida Emitida	
421	Dívida Readquirida (-)	
43	Passivos Financeiros de Negociação e Outros Passivos Financeiros	Regista os passivos financeiros de negociação e outros passivos financeiros
431	Empréstimos de Títulos	Trata-se de uma conta que pretende relevar os títulos emprestados pela instituição a clientes ou outras instituições, por via de negociação.
438	Outros passivos financeiros de negociação	Esta conta pretende agregar todos os recursos de negociação que não sejam diretamente enquadráveis nas contas anteriores.
44	Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	Caso a Instituição tenha passivos por derivados de cobertura, sendo seu justo valor negativo.
45	Passivos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas	Agrega os passivos que de acordo com a NIRF 5, sejam classificados como detidos para venda e ainda relevar as operações descontinuadas.
47	Provisões	Serve para registar as responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência. O valor da provisão é estimado com base na perda provável.
470	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Pretende esta conta relevar as provisões constituídas pela instituição relativas aos créditos cuja liquidação se mostrem duvidosa.
472	Provisões para contingências fiscais	Pretende esta conta relevar as provisões constituídas pela instituição relativas a contingências fiscais a que esta esteja exposta.
473	Provisões para encargos com benefícios aos empregados	Regista os montantes provisionados relacionados com encargos com benefícios a empregados apurados de acordo com o disposto na NIC 19.
474	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Regista as provisões constituídas pela instituição relativas a garantias e compromissos que esta tenha estabelecido.
475	Provisão para processos judiciais	Regista as provisões constituídas pela instituição relativas aos processos judiciais em curso.
478	Outras provisões	Pretende esta conta incluir todas as provisões constituídas pela instituição e que não seja diretamente enquadráveis com aquelas que se encontram nas contas anteriores
48	Passivos Subordinados	Classe de contas que pretende agregar aquelas obrigações a que a instituição esteja obrigada e cuja exigibilidade seja inferior, em relação a passivos da mesma espécie ou do mesmo emitente.
49	Passivos por Impostos sobre o Rendimento	Relevam-se aqui as obrigações inerentes a imposto sobre o rendimento.
490	Passivos por impostos correntes	Passivo por imposto corrente é a quantia a pagar de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro tributável de um período (inclui os pagamentos por conta).
4900	IUR	
4908	Outros	
491	Passivos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferido são quantias de impostos sobre o rendimento, a pagar em períodos futuros, relativas a diferenças temporárias tributáveis.
4910	Por diferenças temporais	
49100	Em ativos	
49101	Em passivos	
4911	Por créditos fiscais	
50	Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios	Relevação de passivos diretamente relacionados com fundos de pensões e outros benefícios atribuíveis a empregados.
51	Credores e Outros Recursos	Releva-se nesta classe de conta as obrigações perante os credores da entidade.
512	Recursos Diversos	
5120	Entidades Nacionais	Recursos de entidades nacionais
51200	Mutualidade	Releva-se nesta conta as obrigações da Instituição relativas à mutualidades recebidas e as obrigações a pagar aos mutualistas.
51201	Quotas	Idem relativamente às Quotas!
51202	TotoCaixas	Idem relativamente às "TotoCaixas"
51203	...	
51202	Outros Recursos	Outros recursos que não as referidas nas contas anteriores.
5121	Entidades e Organismos Internacionais	Recursos de entidades internacionais
51210	Entidades Provedoras de Fundos	Recursos obtidos junto de entidades internacionais provedoras de fundos
51211	Outras Entidades	
513	Sector Público Administrativo - Estatal	Pretende-se relevar nesta conta as dívidas perante o sector público administrativo, englobando nesta classe de contas o imposto sobre o valor acrescentado, as retenções na fonte, as contribuições para a Segurança Social, entre outros.
5131	Retenção de impostos na fonte	
51310	Sobre rendimentos de trabalho dependente	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto sobre o rendimento de trabalho dependente
51311	Sobre rendimentos de trabalho independente	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto sobre o rendimento de trabalho independente.
51312	Sobre rendimentos de capitais	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto de capital
51313	Sobre Rendimentos Prediais	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto predial
51314	Imposto do Selo	Registar os encargos fiscais a pagar relativos ao imposto de selo – conforme detalhe contas analíticas.
51315	Sobre outros rendimentos	
5132	Restantes Impostos	
5133	Contribuições para a Segurança Social	Registar os encargos a pagar relativos às contribuições para o sistema de Segurança Social.
5138	Outros	Outras Dividas ao Sector Publica que não as especificadas nas contas anteriores.
514	Cobranças por conta de terceiros	Cobranças efetuadas pela entidade por conta de terceiros, onde haja a obrigatoriedade de entregar determinado montante a entidade terceira
515	Juros, dividendos e outras remunerações de capital	Credores referentes a encargos com juros, dividendos e outras remunerações decorrentes da aplicação de capital
517	Credores diversos	Classe residual destinada a absorver todos os credores não categorizáveis nas contas anteriores.
5172	Credores por fornecimento de bens e serviços	Esta conta regista, detalhadamente, todos os credores por fornecimentos de bens e serviços, incluindo Ativos Fixos.
52	Encargos a Pagar	Nesta classe de contas devem ser registados todos os encargos a pagar pela Instituição, conforme se detalha:
520	Juros e Encargos Similares	Com Juros e Encargos similares:
5200	Juros de recursos de Bancos Centrais	Nesta conta deve ser efetuado o registo de valores a pagar relativos a juros e encargos similares decorrentes da obtenção de recursos junto dos Bancos Centrais, entre eles o Banco de Cabo Verde, sendo caso disso.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

5201	Juros de recursos de Outras Instituições Financeiras	Pretende esta conta relevar os valores a pagar relativos a juros e encargos similares decorrentes da obtenção de recursos juntos de outras instituições financeiras, conforme se detalha no Elenco Contas.
5202	Juros de Recursos de Clientes	Registo de encargos com juros de recursos obtidos dos clientes, caso dos juros de Depósitos a Prazo de clientes
5203	Juros de Empréstimos	Idem
5208	Outros juros e encargos similares	
521	Comissões	Conta regista as comissões suportadas e a pagar, tendo em conta o tipo de operações detalhadas
5210	De operações ativas	
5211	De operações passivas	
528	Outros encargos a pagar	Outros encargos a pagar, sendo conforme se detalha no Elenco de Contas.
5283	Por serviços bancários prestados por terceiros	
5284	Por operações realizadas por terceiros	
5285	Por gastos com pessoal	
5286	Por gastos gerais administrativos	
5288	Rendas	
5289	Outros encargos a pagar	
53	Receitas com Rendimento Diferido	Registam nesta conta os recursos obtidos pela Instituição por prestação de serviços ou aplicações de recursos, cujo reconhecimento de proveitos e rendimentos ocorrerão em períodos seguintes, sendo detalhado nas contas respetivas, conforme especificado no Elenco de Contas.
54	Outras Contas de Regularização	Inclui operações que, por qualquer circunstância, não possam ser imediatamente reportadas nas contas a que dizem respeito.
540	Posição Cambial	
541	Operações cambiais a liquidar	
548	Outras operações a regularizar	

CAPITAL SOCIAL – FUNDOS PRÓPRIOS

São os recursos provenientes de sócios ou acionistas da entidade, os decorrentes do resultado das suas operações, e Fundos considerados como próprios da Instituição. Corresponde ao Património Líquido.

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
55	Capital Social	Conta representativa do capital da instituição, que regista as operações inerentes ao capital social subscrito
550	Capital Subscrito	Representa o total do capital subscrito pelos acionistas/sócios/associados, podendo ser ordinário ou preferencial
551	Capital subscrito não realizado (-)	Representa a parte do capital subscrito pelos acionistas/sócios/associados que ainda não foi realizado. Regista as responsabilidades dos acionistas ou quotistas pela integralização do capital social subscrito e bem como de seus aumentos.
56	Ações Próprias (-)	Conta representativa de instrumentos de capital da instituição detido pela própria instituição
57	Outros Instrumentos de Capital	Evidenciam outros instrumentos representativos de capital da Instituição.
571	Prestações Suplementares e outras equiparadas	Registam as prestações suplementares realizadas pelos acionistas/quotistas
572	Subvenções e Outros Fundos Recebidos	Deverão ser registados nesta conta as subvenções e subsídios, atribuídos a fundo perdido.
578	Outros instrumentos de capital	Representam os instrumentos de capital que não estejam categorizados nas contas anteriores.
58	Reservas de Reavaliação	Esta classe de contas destina-se a incorporar os montantes de reservas criadas, decorrentes de valorizações ao justo valor e operações cambiais. Serão classificadas como outros reservas de reavaliação os factos patrimoniais que possam dar origem à criação de uma reserva de reavaliação e que não seja diretamente categorizada como diferença cambial ou justo valor.
59	Reservas por Impostos Diferidos	Incorpora reservas derivadas de impostos diferidos, sendo caso disso.
60	Outras Reservas	Esta rubrica representa as várias reservas constituídas pela Instituição, conforme for o caso. Registar a reserva destinada a assegurar a integridade do capital social, devendo ser constituída de acordo com a legislação vigente, e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos da instituição, quando esgotados os resultados e outras reservas de lucros constituídas
600	Reserva Legal	
601	Reserva Estatutária	
602	Prémios de Emissão	
603	Reserva para riscos operacionais gerais	
608	Outras reservas	
61	Resultados Transitados	Registam os saldos acumulados dos exercícios anteriores aguardando aplicação. O primeiro lançamento do ano, após a abertura, deve ser a transferência do apuramento do resultado do exercício para esta rubrica, que será movimentada subsequentemente de acordo com a aplicação de lucros ou a cobertura de prejuízos que for deliberada.
610	Aprovados	
611	Aguardando aprovação de contas	
612	Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	Registar os saldos resultantes de alterações nos critérios contabilísticos utilizados no reconhecimento e mensuração dos registos contabilísticos
613	Correções relativas a exercícios anteriores	Registam os efeitos das correções de operações relativas a exercícios anteriores que não refletem nos resultados do período corrente
62	Interesses Minoritários	Representa os interesses minoritários na instituição, em caso de consolidação!
63	Dividendos Antecipados	Registar o valor dos rendimentos distribuídos no exercício aos participantes
630	Valores pagos	Valores pagos antecipadamente por conta dos dividendos a distribuir
64	Resultado Líquido do Exercício	Representa o Resultado apurado no período
640	Resultado líquido do exercício	Representa o resultado líquido apurado pela Instituição para o período, consubstanciado do encontro dos rendimentos totais obtidos e gastos incorridos no período, sendo reportado, em caso de consolidação a parte dos interesses minoritários afetos
641	Interesses minoritários afetos ao resultado líquido	
65	Imposto Corrente Sobre os Lucros	Encargo com imposto estimado, em caso de obrigação de liquidação imposto.
650	Imposto sobre os lucros do exercício	Representa o encargo estimado para efeitos de liquidação de imposto sobre o rendimento, caso a Instituição não seja isenta desta obrigação
651	Correções de impostos relativas a exercícios anteriores	Representam as correções de impostos, conforme for caso referido rubrica anterior.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

CONTAS DE RESULTADOS

Nas contas de Resultados estão demonstrados Gastos e Perdas incorridos e os Rendimentos e Ganhos obtidos pela Instituição num determinado período temporal. Normalmente é considerado o ano fiscal.

GASTOS E PERDAS

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
66	Juros e Encargos Similares	Nesta conta registam-se os encargos financeiros suportados pela Instituição respeitantes à remuneração dos recursos alheios obtidos. Constituem os juros de recursos do Banco Central, havendo, juros de recursos das Instituições financeiras, seguradoras e eventualmente Instituições de Microfinanças, sendo estes nacionais ou estrangeiros, juros de recursos de clientes, concretamente depósitos a prazo, entre outros; juros de empréstimos obtidos; e juros de recursos representados por títulos, havendo, além de outros juros e encargos similares.
67	Comissões Pagas	Autonomiza, entre outros elementos, a parcela de comissões incluída no valor de Balanço dos ativos e passivos que estão registados ao custo amortizado.
670	De Operações Ativas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações ativas na ótica da entidade, que estejam incluídas no cálculo do custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.
6700	Aplicações em Instituições Financeiras	
6701	Crédito a Clientes	
6708	Outras operações ativas	
671	De Operações Passivas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações passivas na ótica da entidade, que estejam incluídas no cálculo do custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.
6710	Recursos de Bancos Centrais	
6711	Recursos de Outras Instituições Financeiras	
6712	Recursos de Clientes	
6713	Empréstimos	
6717	Credores e outros recursos	
6718	Outras operações passivas	
68	Outras Comissões Pagas	Inclui as comissões e outros encargos pagos pela instituição decorrentes do recurso aos serviços financeiros de terceiros e as comissões e prémios de risco que não assumam o carácter de juro nem estejam associadas ao custo amortizado.
680	Por garantias recebidas	
681	Por compromissos assumidos por terceiros	
682	Por operações sobre instrumentos financeiros	
683	Por serviços bancários prestados por terceiros	
684	Por operações realizadas por terceiros	
688	Outras comissões pagas	
69	Perdas em Operações Financeiras	Registam-se as perdas incorridas em operações financeiras no período.
690	Perdas em Operações Cambiais	Deve desagregar-se esta conta em investimentos em unidades estrangeiras e outros itens que sejam capazes de espelhar uma perda em operações cambiais associadas a divisas. Tratam-se, estes últimos, de posições cambiais à vista
691	Perdas na alienação de crédito a clientes	Correspondem a perdas incorridas em caso de alienação de crédito pela Instituição.
697	Perdas em investimentos detidos até à maturidade	Nesta conta apenas devem ser relevados os ativos que se insiram na definição respetiva
699	Outras perdas em operações financeiras	Classe residual que integra os instrumentos não diretamente categorizáveis nas classes anteriores.
70	Gastos com Pessoal	Registam os custos com pessoal que sejam efetivos da Instituição, no período. Os custos abrangem salários e vencimentos, gratificações, férias, quaisquer adicionais, comissões, diárias, horas extras, abonos, encargos sociais com previdência e assemelhados, benefícios sociais sobre salários e vencimentos, tais como ajuda de custo, assistência médica, auxílio moradia, programa de alimentação ao trabalhador, formação dos trabalhadores, etc.
700	Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	
701	Remuneração dos Empregados	
7010	Remuneração Mensal	
7011	Remunerações Adicionais	
7012	Subsídios	
7013	Outras Remunerações	
702	Encargos Sociais Obrigatórios	Relevam-se nesta conta os custos sociais, impostos por força de Lei, que a entidade tenha de suportar, relacionados com o seu pessoal. Deverá ser segregada para relevar os encargos diretamente relacionados com a remuneração salarial dos empregados e ainda a contribuição para o fundo de pensões, caso se pratica.
7020	Encargos Sobre Remunerações	
708	Outros Custos com o Pessoal	Classe residual que agrega os custos diretamente conotados com o pessoal e que não sejam categorizados nas contas acima enunciadas, podendo ser caso das indemnizações contratuais, entre outros custos.
71	Gastos Gerais Administrativos	Classe que agrega todos os outros encargos suportados nas operações de Fornecimentos de Terceiros e Serviços de Terceiros, que não sejam categorizados nas outras contas de Gastos, conforme se enuncia nas respetivas contas.
710	Com Fornecimentos de Terceiros	Registar os gastos relacionados com a aquisição de bens a outras empresas e que não respeitem diretamente ao processo produtivo, tais como serviços informáticos, água, energia e combustíveis, material para assistência e reparação, material de higiene e limpeza, entre outros fornecimentos. Também são aqui contabilizados custos com consumíveis, e outros bens e serviços necessários para o normal funcionamento da entidade.
711	Com Serviços de Terceiros	Registar os gastos relacionados com a aquisição de serviços prestados por outras empresas que a própria empresa não pode superar pelos seus meios e que não respeitem diretamente ao processo produtivo, tais como se especificam nas contas analíticas.
72	Outros Encargos e Gastos Operacionais	Agrega os outros encargos suportados, conforme se enuncia nas respetivas sub-contas.
720	Rendas de Locação Operacional	
721	Quotizações e donativos	
726	Perdas em ativos não financeiros	
728	Outros encargos e gastos operacionais	
7281	Multas e outras penalidades legais	Registar os custos incorridos com penalidades pecuniárias aplicadas por autoridades reguladoras à instituição, que constituam custo efetivo no período
7288	Outros encargos e gastos operacionais	Registam outros encargos e gastos operacionais não especificados nas contas anteriores
73	Apropriação de resultados negativos em filiais excluídas da consolidação	
74	Encargos Por Impostos Diferidos	Registam nesta conta os encargos suportados por impostos diferidos, derivados de diferenças temporais ou por créditos de imposto
75	Outros Impostos	Registam outros encargos suportados com impostos e taxas.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

750	Impostos Indiretos	Registar os custos incorridos com impostos e taxas calculados sobre elementos patrimoniais ou quaisquer outras bases de cálculos não vinculadas ao resultado corrente do exercício, que constituam custo efetivo da instituição no período.
751	Impostos Diretos	Custos incorridos com impostos e taxas calculados sobre elementos patrimoniais ou quaisquer outras bases de cálculos vinculadas ao resultado corrente do exercício, que constituam custo efetivo da instituição no período.
76	Perdas de Imparidade	Regista as imparidades verificadas durante o período. Estas contas registam as diferenças entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos. As imparidades anuais serão debitadas nesta conta, por contrapartida a crédito da conta 35 - Imparidade Acumulada, na sub-conta correspondente.
760	Aplicações em Instituições Financeiras	
762	Crédito e Juros com imparidade	
763	Ativos financeiros disponíveis para venda	
766	Investimentos Detidos até à Maturidade	
769	Ativos Não Financeiros	
77	Depreciações e Amortizações do Exercício	Regista os custos com depreciações e amortizações, que constituam custo efetivo no período.
770	Ativos Tangíveis	Regista os custos com depreciações incorridos com ativos fixos tangíveis, no período.
7700	De Serviço Próprio	Regista o custo com depreciações no valor dos terrenos e das edificações de propriedade da instituição, no período.
7701	Obras em edifícios arrendados	Regista os custos com depreciações de itens classificáveis como Obras em Edifícios Arrendado utilizados pela Instituição.
7702	De ativos em locação operacional	Regista os custos com depreciações de ativos em regime de locação operacional
7703	De ativos em locação financeira	Regista os custos com depreciações de ativos em regime de locação financeira
7704	De outros ativos tangíveis	Regista os custos com depreciações de outros ativos tangíveis não referidos nas contas anteriores.
771	Ativos Intangíveis	Regista os custos com amortizações inerentes aos Ativos Intangíveis como despesas de constituição, organização, expansão, reestruturação ou modernização da entidade, entre outros reconhecidos como Ativos Intangíveis.
78	Provisões do Exercício	Regista os custos pela constituição das provisões necessárias para perdas em outros valores ativos ou pelo reconhecimento de responsabilidades prováveis, que constituam custo efetivo da instituição no período.
780	Provisões para créditos de cobrança duvidosa	Registar os custos das provisões constituídas no exercício em curso, referente ao valor dos créditos de cobrança duvidosa.
784	Provisões para contingências fiscais	
785	Provisões para encargos com benefícios aos empregados	
786	Provisões para garantias e compromissos assumidos	
787	Provisões para garantias processos judiciais em curso	
788	Outras provisões	

RENDIMENTOS E GANHOS

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
79	Juros e Rendimentos Similares	
790	Juros e rendimentos similares	Registam-se nesta conta, conforme detalhe do Elenco de Contas, os rendimentos financeiros respeitantes à remuneração de elementos patrimoniais da Instituição referentes a disponibilidades e aplicações nas Instituições Financeiras, juros de créditos a clientes, e de outros ativos financeiros da Instituição.
7900	Juros de Disponibilidades no Banco Central	
7901	Juros de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	
7903	Juros de Aplicações em Instituições Financeiras	
7904	Juros de crédito a clientes	
7906	Juros de outros ativos financeiros	
7908	Outros juros e rendimentos similares	
80	Comissões Recebidas	Autonomiza, entre outros elementos, a parcela de comissões incluída no valor de Balanço dos ativos e passivos que estão registados ao custo amortizado.
800	De Operações Ativas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações ativas na ótica da Instituição, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações ativas que a instituição efetua.
8000	Aplicações em Instituições Financeiras	
8001	Crédito a Clientes	
8008	Outras Operações Ativas	
801	De Operações Passivas	Esta conta tem como objetivo relevar as comissões associadas a operações passivas na ótica da Instituição, estando categorizada a conta por tipo de comissões. Associa as diferentes comissões a tipos de operações passivas que a instituição efetua.
8010	Recursos de Bancos Centrais	
8011	Recursos de Outras Instituições Financeiras	
8012	Recursos de Clientes	
8013	Empréstimos	
8017	Credores e outros recursos	
8018	Outras operações passivas	
81	Outras Comissões Recebidas	Inclui as comissões e outros rendimentos recebidos pela instituição decorrentes do recurso aos serviços financeiros de terceiros e as comissões e prémios de risco que não assumam o carácter de juro nem estejam associadas ao custo amortizado.
810	Por garantias prestadas	
811	Por compromissos assumidos perante terceiros	
818	Outras comissões recebidas	
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	Compreende rendimentos de instrumentos de capital que não decorram da sua reavaliação ou alienação, como é o caso, por exemplo, dos dividendos.
83	Ganhos em Operações Financeiras	Representam os ganhos obtidos pela Instituição durante o período nas operações financeiras.
84	Outros Rendimentos e Receitas Operacionais	Compreende todos os restantes rendimentos obtidos no âmbito da atividade da Instituição.
840	Rendas de Locação Operacional	
844	Ganhos em ativos não financeiros	Compreende os ganhos que a instituição obtenha e que estejam relacionados, diretamente, com ativos não financeiros. Inclui ativos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento, e ainda outros ativos tangíveis e intangíveis.
848	Outros ganhos e rendimentos operacionais	Compreende os Outros Ganhos e Rendimentos operacionais:
8483	Rendimentos da Prestação de Serviços Diversos	Prestação Serviços Diversos:
84830	Formação e Treinamento	Rendimentos relativos a formação e treinamento realizados pela Instituição.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

84831	Consultorias	Rendimentos relativos a Consultorias realizadas pela Instituição.
84831	Transferência de Valores	Registam-se nesta conta os rendimentos obtidos pela transferência valores
84838	Outros Serviços Operacionais	Registam-se nesta conta os rendimentos diversos obtidos, conforme especificados, podendo ser incluídas mais sub-contas, conforme forem as necessidades da Instituição.
848380	Fotocópias	
848381	Emolumentos	
848382	Joias e Cotas	
848383	...	
8488	Outros	
84880	Subsídios	Rendimentos derivados de subsídios obtidos pela Instituição o qual se adote o princípio a consideração no resultado do período .
85	Apropriação de resultados positivos em filiais excluídas da consolidação	
86	Rendimentos por Impostos Diferidos	Registam eventuais rendimentos obtidos no período relativos a impostos diferidos.
87	Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	Representam os ganhos obtidos pela Instituição decorrentes de reversões e recuperações de perdas de imparidade, quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas. São registadas a Crédito desta conta 87 - Reversões e Recuperações de perdas de imparidade, por contrapartida a Débito da Conta 35 - Imparidade Acumulada, na correspondente sub-conta.
88	Reposições e Anulações de Provisões	Representam os ganhos obtidos pela Instituição decorrentes das reposições e anulações de provisões, quando deixarem de existir as situações que originaram mesmas. São registadas a Crédito desta conta 88 - Reposições e Anulações de Provisões, por contrapartida a Débito da Conta 47 - Provisões, na correspondente sub-conta.

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica "extrapatrimonial", ou seja, sistema de compensação, é constituída por contas que servem exclusivamente para controlo extra-património (operações não reconhecidas em face do Balanço), ou então situações que poderão, no futuro, serem sujeitas a reconhecimento patrimonial.

Este controlo extrapatrimonial advém de compromissos assumidos, direitos e obrigações decorrentes de disposições contratuais, cujos efeitos sobre os ativos da Entidade estão sujeitos ao cumprimento de condições ou operações subsequentes.

Esses compromissos são registados em contas extrapatrimoniais quando são concedidas ou recebidas a título oneroso para consideração e sempre que assumem caráter irrevogável.

Por conseguinte, as contas extrapatrimoniais constituem contas de uso optativo e destinado à finalidade de controlo administrativo da Entidade, servindo como fonte de informações para terceiros, através da divulgação.

Entretanto, devido ao caráter diferenciado dos riscos incorridos pelas IMF por cada categoria de compromissos, os registos contabilísticos devem ocorrer por natureza. Esta segregação deve distinguir, de entre outros, os avales, fianças e cauções (impostos, taxas e outras) de garantias de reembolso de crédito.

Deve se usar as contas extrapatrimoniais para registro de possíveis alterações patrimoniais futuras e como fonte de informações para a elaboração de notas explicativas, e particularmente para a finalidades de controlo interno.

Os compromissos assumidos em moedas estrangeiras permanecem, até à liquidação, registados nas moedas em que são contratualizados.

O Anexo à Instrução n.º 135/2008 – Notas Auxiliares de preenchimento, instituiu no seu número 2 que "As rubricas que representam elementos extrapatrimoniais devem ser reportadas em conformidade com os critérios valorimétricos definidos para estas.".

A denominação "contas extrapatrimonial ou de compensação" é pelo fato de se registar, por valores idênticos, a débito e a crédito, os direitos e as obrigações advindas de atos e contratos entre as partes.

Assim, os fatos e/ou compromissos extrapatrimoniais estão sujeitos a contabilidade de dupla entrada, tendo sido instituídos como tal Contas de Classe 9, conforme as indicações seguintes:

Conta	Descrição	Notas de Enquadramento e Função da Conta
90	**Garantias prestadas e outros passivos eventuais**	Regista as operações em que a instituição se torna garante de obrigações de terceiros e responde pelo risco de crédito que daí resulta, nomeadamente: garantias e avales; aceites e endossos; créditos documentários; contragarantias. O enquadramento nas subcontas de residentes é efetuado em função do cliente
900	Garantias e avales	Regista as operações em que a instituição - o garante - se obriga perante um terceiro - o beneficiário - a assegurar por ordem e conta de um cliente (que pode ser um intermediário financeiro) - o dador da ordem - o cumprimento de uma obrigação subscrita por este último, no caso de este não a satisfazer.
9000	Residentes	
9001	Não residentes	
901	Aceites e endossos	
9010	Aceites	
90100	Residentes	Regista a obrigação assumida pela instituição, através de aceite ou endosso, de pagar no vencimento o valor de um efeito cambiário, na eventualidade de falta de cumprimento pelas outras partes
90101	Não residentes	
9011	Endossos	
90110	Residentes	
90111	Não residentes	
902	Cartas de crédito "stand-by"	Obrigação assumida pela instituição perante um beneficiário garantindo o cumprimento (pagamento ou compensação) das obrigações contratuais por parte do seu cliente. As cláusulas contratuais podem envolver compromissos financeiros ou não financeiros, por exemplo, o pagamento de papel comercial, a entrega de mercadorias ou a conclusão de um contrato de construção. No caso de o cliente não cumprir, a instituição deverá ter direito preferencial sobre estes ativos.
9020	Residentes	
9021	Não residentes	
903	Créditos documentários abertos	Representam o compromisso de uma instituição de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma mercadoria contra a remessa, num prazo fixado, dos documentos comprovativos de que a expedição foi realizada.
9030	Residentes	
9031	Não residentes	
904	Fianças e indemnizações (contragarantias)	Operações em que a instituição garante a um terceiro que o fornecimento de bens ou de serviços por um seu cliente se realizará de conformidade com as condições contratuais estabelecidas. O compromisso financeiro assumido pela instituição limita-se, usualmente, ao pagamento de indemnizações por não cumprimento.
9040	Residentes	
9041	Não residentes	
909	Outros passivos eventuais	

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

91	**Garantias Recebidas**	
910	Garantias e avales	
911	Aceites e endossos	
912	Cartas de crédito "stand-by"	Âmbito semelhante ao da conta 90, mas em que a instituição assume a posição de beneficiário.
913	Créditos documentários abertos	
914	Fianças e indemnizações (contragarantias)	
919	Outras	
92	**Compromissos Perante Terceiros**	Regista todos os compromissos assumidos pela instituição sobre operações a realizar numa data futura. Não inclui os compromissos decorrentes da contratação de operações cambiais, de taxa de juro e sobre cotações.
920	Compromisso irrevogáveis	
9200	Opções sobre ativos (vendidas)	Regista os contratos de opção de compra ou venda de ativos, incluídos ou não em operações com acordo de recompra, com exceção dos que envolvam divisas, taxas de juro e cotações.
9203	Linhas de crédito irrevogáveis	Compromisso incondicional de concessão de crédito a um terceiro, mediante ordem deste e até um limite fixado. Engloba, entre outros, os montantes de linhas de crédito em que, atentos os termos do contrato respetivo, não seja seguro ter a instituição credora o poder (jurídico e de facto) de impedir a utilização do saldo remanescente.
92030	Residentes	
92031	Não residentes	
9204	Subscrição de títulos	Acordo segundo o qual o mutuário pode sacar fundos até certo limite, por um período determinado, através de sucessivas emissões de títulos ou de outros instrumentos de crédito que a instituição se obriga a subscrever ou reconhecer.
9205	Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas	Compromissos relativos a pensões de reforma e sobrevivência ainda não reconhecidas
9209	Outros compromissos irrevogáveis	
921	Compromissos revogáveis	
9210	Linhas de crédito revogáveis	Facilidades de crédito concedidas que não constituem um compromisso firme da instituição.
9211	Facilidades de descobertos em conta	Facilidades de crédito concedidas pela instituição através da utilização de crédito em conta corrente
9219	Outros compromissos revogáveis	
93	**Compromissos Assumidos por Terceiros**	
930	Compromisso irrevogáveis	
9300	Opções sobre ativos (compradas)	
9303	Linhas de crédito irrevogáveis	
9304	Subscrição de títulos	Âmbito semelhante ao da conta 92, mas em que a instituição, enquanto parte contratante, assume posição ativa.
9309	Outros compromissos irrevogáveis	
931	Compromissos revogáveis	
9310	Linhas de crédito revogáveis	
9311	Facilidades de descobertos em conta	
9319	Outros compromissos revogáveis	
94	**Operações Cambiais e Instrumentos Derivados**	Incluirá as operações Cambiais e Instrumentos Derivados
940	Operações cambiais à vista	Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo não superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.
9400	Compra	
9401	Venda	
941	Instrumentos de negociação	Instrumentos financeiros classificados como de negociação de acordo com os critérios da NIC 39.
9410	Operações cambiais a prazo - negociação	Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.
94100	Compra	
94101	Venda	
9414	Opções – negociação	As opções de divisas correspondem a contratos que permitem ao seu detentor trocar (ou, opcionalmente, não trocar) um determinado montante de uma moeda por outra a um preço previamente acordado e durante um determinado período ou em data acordada.
942	Instrumentos de cobertura	Instrumentos financeiros classificados como de cobertura de acordo com os critérios do NIC 39. Os âmbitos das contas são os mesmos que os da conta 941.
9420	Operações cambiais a prazo - cobertura	Cobertura de operações Cambiais
9424	Opções – cobertura	Cobertura de opções
9425	Contratos de garantia de taxas de juro – cobertura	Contrato através do qual a instituição, como mutuante, garante a um mutuário que a taxa de juro de um crédito contratado a taxa ajustável não ultrapassará um nível determinado durante um período previamente estipulado.
95	**Responsabilidades por Prestações de Serviços**	
950	Depósito e guarda de valores	Regista os valores de terceiros depositados na instituição e os valores mobiliários desmaterializados cuja responsabilidade pelo registo e controlo está cometida à instituição.
951	Cobrança de valores	Regista os valores entregues por terceiros para cobrança.
952	Administração de valores	Regista os ativos de propriedade de terceiros administrados pela instituição.
959	Outros	
96	**Serviços Prestados por Terceiros**	
960	Depósito e guarda de valores	
961	Cobrança de valores	Regista as compensações pelos serviços prestados por terceiros
962	Administração de valores	
969	Outros	
97	**Garantias Reais**	
970	Ativos dados em garantia	Regista todas as garantias reais prestadas pela instituição a terceiros, qualquer que seja a forma jurídica por que esta seja efetuada.
971	Ativos recebidos em garantias	
98	**Contrapartidas Das Contas Extrapatrimoniais**	
980	Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais	
981	Garantias Recebidas	
982	Compromisso Perante Terceiros	
983	Compromissos Assumidos por Terceiros	Estas contas servem de contrapartida ao registo das operações Extrapatrimoniais, conforme se referem as sub-contas respetivas.
984	Operações Cambiais e Instrumentos Derivados	
985	Responsabilidades por Prestações de Serviços	
986	Serviços Prestados por Terceiros	
987	Garantias Reais	
989	Outras Contas Extrapatrimoniais	

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

99	**Outras Contas Extrapatrimoniais**	
990	Consignações	Regista os valores recebidos/entregues à consignação, nomeadamente cheques de viagem.
991	Créditos abatidos ao ativo	
992	Título vendidos e registados na Instituição	
993	Juros vencidos	
994	Despesas de créditos vencidos	
999	Contas diversas	Registos de outras situações extrapatrimoniais que não se enquadrem nas contas anteriores.

ANEXO III
(A que se referem o n.º 5 do artigo 6.º e o artigo 10.º)

REGISTO DE OPERACOES E EVENTOS CONTABILISTICO

Rúbricas do Ativo

10 - Valores em Caixa (Notas e Moedas, Nacional e Estrangeira)

Débito	Crédito
- entradas de dinheiro relativas a depósitos de terceiros, sendo depósitos em conta corrente, poupanças, etc.:	- pela transferência dos valores em caixa para depósitos efetuados nas Instituições Financeiras (Conta 11)
- reembolso de clientes relativo ao serviço de crédito (prestações de capital e juros)	- pelos pagamentos efetuados pelo Fundo de Caixa, por débito das contas de Gastos (71 e 72) e/ou Credores e Outros Recursos (51)
- entrega de valores de terceiros (mutualidades, quotas, Caixa poupança, etc).	- outras operações que configuram saída de dinheiro
- colocação de dinheiro em caixa, por crédito das Disponibilidades em Instituições Financeiras (Conta 11)	- efeito (negativo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Caixa em moedas estrangeiras
- compra de moeda estrangeira, creditando conta apropriada de Caixa ou Disponibilidade Instituição Financeira (11)	- pela transferência de notas e moedas em trânsito, pela confirmação da efetivação da operação
- constituição e reposição do Fundo de Caixa, creditando a conta respetiva Disponibilidade Instituição Financeira (11)	
- Pelo registo de notas e moedas em trânsito, aguardando por confirmação da efetivação da operação.	
- outras operações que configuram entradas de dinheiro.	
- efeito (positivo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Caixa em moedas estrangeiras	

11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras

Débito	Crédito
- pela transferência dos valores em caixa para depósitos efetuados, por crédito das contas Caixa (10)	- pelos cheques emitidos a terceiros
- Pelas transferências bancárias recebidas de terceiros, por crédito da conta respetiva (31 - Devedores e Outras Aplicações)	- levantamentos (para reforço Caixa/ Fundo de Caixa)
- pelo resgate de aplicações financeiras, créditos, etc	- transferência para Crédito na conta Cliente e para aplicações financeiras diversas (inclui transferência para Deposito a Prazo – Débito Conta 1312)
- pelos recursos obtidos (empréstimos e créditos) em conta corrente bancária	- reembolso de recursos obtidos (créditos e empréstimos) em conta corrente
- pelos juros vencidos	- juros suportados
- pela compra de moeda estrangeira para ser utilizada ou depositada em conta bancária, no Pais ou exterior	- comissões e despesas bancárias
- outras operações que configuram entradas de dinheiro nas contas Bancárias	- outras operações que configuram saídas de dinheiro nas contas Bancárias
- efeito (positivo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Instituições Financeiras em moedas estrangeiras	- transferência/pagamento salários, impostos retidos, etc
	- efeito (negativo) do ajustamento monetário relativo a disponibilidades em Instituições Financeiras em moedas estrangeiras

13 - Aplicações em Instituições Financeiras

Débito	Crédito
- Pelas aplicações financeiras em investimentos (temporários ou a longo prazo) nas Instituições Financeiras (por Crédito das Contas 1100 - Depósitos Ordem):	- Pelo resgate das aplicações financeiras em investimentos (temporários ou a longo prazo) feitas nas Instituições Financeiras, quando vencidas ou não (por Débito das Contas 1100 - Depósitos Ordem)
--> Depósito a Prazo	
--> Empréstimos	
--> Outras Aplicações	

14 – Crédito a Clientes

Débito	Crédito
- pelos Créditos concedidos aos Clientes, por credito das Contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeira ou 10 - Caixa	- pelo reembolso dos créditos e pagamento dos juros, por débito das contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa
- pelos Juros de Créditos vencidos, por crédito da conta 79 - Juros e Rendimentos Similares	- pelos Créditos e Juros os quais estejam em Imparidade, por débito da Conta 15
- pelos Créditos ao pessoal	
- pelos Créditos e Juros os quais deixam de estar em Imparidade, por crédito da Conta 15	

15 – Crédito e Juros Com Imparidade e Outros Ativos Vencidos

Débito	Crédito
- pelos Créditos, Aplicações em Instituições Financeiras, e respetivos juros vencidos e vincendos que estejam em imparidade, por crédito das contas da 13 e 14.	- pelos Créditos, Aplicações em Instituições Financeiras, e respetivos juros vencidos e vincendos, os quais deixam de estar em imparidade, por débito das contas da 13 e 14.
- por outros ativos financeiras nas devidas condições, por crédito das contas da 16, 17, 18 e 20.	- por outros ativos financeiras nas devidas condições, por débito das contas da 16, 17, 18 e 20.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

16 – Ativos Financeiros Detidos para Negociação	
Débito	**Crédito**
- pelas aplicações financeiras em Ativos Financeiros detidos para negociação, conforme definido NIC 39, por crédito das Contas 1100 - Depósitos Ordem:	- pelo resgate das aplicações financeiras em Ativos Financeiros detidos para negociação, por débito das Contas 1100 - Depósitos Ordem
--> Instrumentos de dívida (BT, OT e Obrigações Corporate)	- pelos Ativos Financeiros detidos para negociação que estejam em imparidade, por débito das contas da 15
--> Instrumentos de Capital (Ações, etc)	
- pelos Ativos Financeiros detidos para negociação que deixam de estar em imparidade, por crédito das contas da 15	- pelos desreconhecimento de Ativos Financeiros detidos para negociação devido a perdas efetivas, por débito das contas da 69

Os esquemas de movimentação das contas das rúbricas 17 – Outros ativos financeiras, 18 – Ativos Financeiros Disponíveis par Venda, 20 – Ativos com Acordo de Revenda e 22 – Investimentos Detidos Até à Maturidade, são similares às especificadas para a rúbrica 16.

27 – Outros Ativos Tangíveis	
Débito	**Crédito**
- aquisição de ativo fixo tangível, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras (ou 10 - Valores em Caixa) ou 517 - Credores e Outros Recursos (Credores por Aquisição de Ativos Fixos)	- desreconhecimento do ativo, em caso de alienação/venda ou abate, por contrapartida das contas de 726 ou 844, conforme for perdas ou ganhos.
- pelos melhoramentos subsequentes realizados	
- pelo custo de produção, em caso de ser a entidade a produzir/construir	
- pelo ajustamento decorrente de reavaliação, por crédito da 58 - Reservas de Reavaliação	
- pela transferência da conta de Imobilizado em Curso, quando terminados (por Crédito 274)	

Os esquemas de movimentação das contas das rúbricas 25 – Ativos Não Correntes Detidos par venda e operações descontinuadas, 26 – Propriedades de Investimentos e 29 – Outros Ativos Intangíveis, são similares às especificadas para a rúbrica 27.

30 – Ativos por Impostos Sobre Rendimentos	
Débito	**Crédito**
- por eventuais pagamentos efetuados por conta de imposto sobre o rendimento, por credito das contas 10 ou 11;	- pela recuperação/reembolso dos pagamento, por débito contas 11 - Disponibilidades
- retenções feitas a título de imposto sobre rendimentos	- pela dedução por conta da liquidação do imposto sobre o resultado apurado
- valores a recuperar em períodos futuros	

33 – Rendimentos a Receber	
Débito	**Crédito**
- pelos Juros e rendimentos a receber de disponibilidades, aplicações financeiras, créditos, etc, e comissões postecipadas quando ativos valorizados custo amortizado, por crédito das contas 79 - Juros e Rendimentos Similares e 80/1 - Comissões	- pelo recebimento dos juros e comissões, por débito das contas 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa

34 – Despesas Com Encargos Diferidos	
Débito	**Crédito**
- pela despesa/pagamento decorrente de operações a serem reconhecidos em períodos futuros, por crédito das contas da classe 10 e 11 - Meios Monetários	- pelo reconhecimento/imputação dos gastos nos períodos a que respeitam, por contrapartida da referida conta de Gastos/Custo

35 – Imparidade Acumulada	
Débito	**Crédito**
- pela reversão das perdas de imparidade quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas, por crédito da conta 87 - Reversões e Recuperações perdas de Imparidade.	- pelo valor de imparidade apurado nos Créditos e Juros, nas aplicações financeiras e outros ativos financeiros, por débito da Conta 76 - Perdas de Imparidade
- pelo desreconhecimento do ativo correspondente	

36 – Depreciações e Amortizações Acumuladas	
Débito	**Crédito**
- pelo desreconhecimento do ativo, em caso de alienação/venda ou abate, por contrapartida das contas de 726 ou 844, conforme for perdas ou ganhos.	- pela quota parte de depreciação e amortização do exercício, por débito das contas da 77 - Depreciações e Amortizações do Exercício
	- pelo ajustamento decorrente de reavaliação, por débito da 58 - Reservas de Reavaliação

Rúbricas do Passivo

38/39/40/41 – Recursos de Terceiros	
Débito	**Crédito**
- pelos reembolso/pagamento dos recursos obtidos de terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes e Empréstimos), por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa	- pelos recursos obtidos de terceiros, concretamente depósitos a ordem e a prazo, contas poupança, mutualidades e cotas, etc (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes e Empréstimos), por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa

47 - Provisões	
Débito	**Crédito**
- pela reposição ou anulação da provisão caso não se materialize as situações que originaram as provisões, por crédito das contas da 88 - Reposições e anulações de provisões.	- pelo valor da provisão, por débito das Contas da 78 - Provisões do Exercício
- pela utilização da provisão aquando da confirmação da situação que esteve na origem da provisão, por crédito das respetivas contas de terceiros, nas contas da 51 - Credores.	- pelo reforço de provisão decorrente do ajustamento derivado de melhor informação subsequente

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

49 – Passivos por Impostos Sobre o Rendimento

Débito	Crédito
- por eventuais pagamentos efetuados por conta das obrigações em sede de imposto sobre o rendimento, por credito das contas 10 ou 11 - Meios Monetários	- pela eventual liquidação do imposto sobre o resultado apurado
	- retenções feitas a terceiros título de imposto sobre rendimentos
	- pelos valores a pagar em períodos futuros

51 – Credores e Outros Recursos

Débito	Crédito
- pelo pagamento de mutualidades, quotas, totocaixa, etc, por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa	- pelos recursos obtidos de terceiros, concretamente poupança, mutualidades, TotoCaixa, etc, por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Caixa
- pelo reembolso dos fundos providos pelas entidades provedoras de fundos, por crédito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras	- pelos recursos reembolsáveis obtidos de instituições provedoras de fundos, concretamente instituições e organismos internacionais não financeiras, por débito das Contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras
- pelo pagamento dos impostos retidos na fonte, por crédito das contas da 11 - Disponibilidade em Instituições Financeiras	- pela retenção na fonte de impostos diversos a pagar ao Sector Publico;
- pelo pagamento dos encargos com Segurança Social	- pelos encargos retidos e suportados com a Segurança Social dos colaboradores;
- pelo pagamento dos fornecimentos e serviços de terceiros, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras	- pelos fornecimentos de bens, material e serviços diversos por terceiros, por crédito das contas de Gastos/Ativos correspondentes

52 – Encargos a Pagar

Débito	Crédito
- pelo pagamento dos juros e comissões, por débito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 10 - Valores em Caixa	- pelos Juros e encargos a pagar pelos recursos obtidos de terceiros, e comissões postecipadas a pagar quando os recursos em questão são valorizados custo amortizado, por débito das contas 66 - Juros e Encargos Similares e 67/8 - Comissões

53 – Receitas com Rendimento Diferido

Débito	Crédito
- pelo reconhecimento/imputação dos rendimentos nos períodos a que respeitam, por contrapartida da referida conta de Rendimento/ Ganhos	- pela receita/recebimento decorrente de operações a serem reconhecidos em períodos futuros, por débito das contas da classe 10 e 11 - Meios Monetários

Rúbricas de Capital e Fundos Próprios

55 – Fundo Social/Capital

Débito	Crédito
- pela subscrição do capital inicial, por débito na conta 551 - Capital/ Fundo Subscrito não realizado;	- pela subscrição do capital inicial, por crédito na conta 550 - Capital/Fundo Subscrito;
- pela redução de capital eventualmente ocorrida	- pelos aumentos de capital eventualmente ocorridos (crédito de 571 – Prestações Suplementares; 60 - Reservas; 61 - Resultados transitados)

57 – Outros Instrumentos de Capital

Débito	Crédito
- pelo reembolso das Prestações Suplementares, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;	- pelos valores de prestações suplementares efetuadas, débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;
- pelo aumento do Capital Social, por incorporação das Prestações Suplementares, por crédito da conta 550 - Fundo Social/Capital	- pelos fundos, subvenções e outros valores obtidos a Fundo Perdido, por débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;

58 – Reservas de Reavaliação

Débito	Crédito
- pelo aumento dos valores das depreciações e amortizações acumuladas, por crédito das contas da 36 - Depreciações e Amortizações Acumuladas.	- pelo aumento dos valores dos ativos reavaliados, por débito das contas da 26 - Propriedades de Investimento; 27 - Outros Ativos Tangíveis e 29 - Outros Ativos Intangíveis.
- pelo aumento do Capital Social, por incorporação das Reservas de Reavaliação, por crédito da conta 550 - Fundo Social/Capital	
- pela utilização da reserva para cobertura de prejuízos, por crédito das contas da 61 - Resultados Transitados.	

60 – Outras Reservas

Débito	Crédito
- pelo incorporação das Reservas em Capital, por crédito da conta 550 - Capital/Fundo Social.	- pela constituição e reforço da Reserva, por débito das conta da 61 - Resultados Transitados.
- pela utilização das Reservas para cobertura dos prejuízos, por créditos das contas da 61 - Resultados Transitado;	- pelos fundos, subvenções e outros valores obtidos a Fundo Perdido, por débito das contas da 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras;

61 – Resultados Transitados

Débito	Crédito
- pelo resultado negativo do período anterior, por crédito das contas da 64 - Resultado Liquido	- pelo resultado positivo do período anterior, por débito das contas da 64 - Resultado Liquido
- pela decisão de aplicação de resultados, por crédito das contas de 61 - Reservas e 51 - Credores, Dividendos Distribuídos	- pela cobertura de prejuízos por parte dos detentores de capital (por crédito contas 11 - Disponibilidades caso de meios monetários)
- pelas correções negativas relativas a alterações de politicas e operações referentes exercícios anteriores	- pelas correções positivas relativas a alterações de politicas e operações referentes exercícios anteriores
- pela transferência do saldo dividendos antecipados, por crédito da conta 63 - Dividendos Antecipados	

63 – Dividendos Antecipados

Débito	Crédito
- pelos valores pagos a título de dividendos antecipados, por crédito das contas de 11 - Disponibilidades Instituições Financeiras	- pela transferência do saldo dividendos antecipados, por débito da conta 61 - Resultados Transitados

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

4.1 Rúbricas de Gastos e Perdas

66 – Juros e Encargos Similares

Débito	Crédito
- pelos juros e encargos suportados/pagos pela utilização de recursos de terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes; etc), por crédito das contas da 11 - Disponibilize em Instituições Financeiras ou 520 - Encargos a Pagar: Juros e Encargos Similares;	- pelas correções/retificações dos juros e encargos suportados, por débito das contas 520 - Encargos a Pagar: Juros e Encargos Similares, ou outras contas do movimento original - pelas reversões de encargos, em caso de adoção do procedimento de especialização mensal (por débito da conta acréscimo utilizada); - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

67/68 – Comissões

Débito	Crédito
- pelas comissões suportadas/pagas nas operações ativas e passivas, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 521 - Encargos a Pagar: Comissões	- pelas correções/retificações das comissões suportadas, por débito das contas 521- Encargos a Pagar: Comissões, ou outras contas do movimento original - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

69 – Perdas em Operações Financeiras

Débito	Crédito
- pelas perdas ocorridas em operações cambiais, por crédito das contas de 11/11 - Disponibilidades Moeda Estrangeira - pelas perdas ocorridas na alienação de crédito a clientes, por crédito das contas da 14 - Crédito - pelas perdas ocorridas nos ativos financeiros, por crédito das contas da 16, 17, 18, 20 e 22.	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

70 – Gastos Com Pessoal

Débito	Crédito
- pelas remunerações dos órgãos sociais e do pessoal. - pelos subsídios, e outras remunerações aos órgão sociais e ao pessoal, incluindo indemnizações contratuais. - pelos encargos sociais obrigatórios, concretamente com a Segurança Social.	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

71 – Gastos Gerais Administrativos

Débito	Crédito
- pelos Gastos com aquisição dos fornecimentos e dos serviços provenientes de outras entidades, por crédito das contas de 10/11 - Meios Monetários e 5172 - Credores e Outros Recursos: Credores por fornecimento de bens e serviços .	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

Os Outros Encargos e Gastos Operacionais (contas 72) devem respeitar o mecanismo de registo da conta 71 acima.

77 – Depreciações e Amortizações do Exercício

Débito	Crédito
- pela quota parte de depreciação e amortização do exercício, por crédito das contas da 36 - Depreciações e Amortizações Acumuladas	- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento

Rúbricas de Rendimentos e Ganhos

79 – Juros e Rendimentos Similares

Débito	Crédito
- pelas correções/retificações dos juros e rendimentos, por crédito das contas 330 - Rendimentos a Receber: Juros e Encargos Similares, ou outras contas do movimento original - pelas reversões de rendimentos, em caso de adoção do procedimento de especialização mensal; - pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelos juros e rendimentos recebidos/a receber pelas disponibilidade, aplicações de recursos e créditos a terceiros (Banco Central; Instituições Financeiras; Clientes; etc), por débito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras ou 330 - Rendimentos a Receber: Juros e Rendimentos Similares

80/81 – Comissões Recebidas

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelas comissões recebidas nas operações ativas e passivas, por crédito das contas da 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras

83 – Ganhos em Operações Financeiras

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelas ganhos ocorridos em operações cambiais, por débito das contas de 11/11 - Disponibilidades Moeda Estrangeira - pelos ganhos ocorridos na alienação de crédito a clientes, por débito das contas da 14 - Crédito e 11 - Disponibilidades em Instituições Financeiras - pelos ganhos ocorridos nos ativos financeiros, por débito das contas da 16, 17, 18, 20 e 22.

84 – Outros Rendimentos e Receitas Operacionais

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pelos ganhos obtidos e rendimentos de prestação de serviços diversos, por débito das contas de 10/11 - Meios Monetários e 314 - Devedores Diversos

87 – Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade

Débito	Crédito
- pela transferência dos saldos a Resultados, no final do período de apuramento	- pela reversão das perdas de imparidade quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas, por débito das contas da 35 - Imparidade Acumulada.

As Reposições e Anulações de Provisões (88) seguem a mesma lógica da conta 87 acima, sendo débito nas respetivas contas da 47 - Provisões.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA

https://kiosk.incv.cv 0170B842-6074-4968-97C7-FEA4504BE44A

Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

BALANÇO

MODELO III - Balanço (Activo)	
Ano económico	xxxx
Data de inicio:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Valores em Escudos

(Referências Indicativas)	Rubricas	Notas/ Quadros Anexos	Ano			Ano Anterior	Variação homóloga (%)
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido		
	ACTIVO						
10 + 3300	Caixa e Disponibilidades no Banco Central						%
11 + 3301	Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		x	(x)	x	x	%
152(1)+1548(1)+158(1)+16+191(1)-3713(1)	Activos Financeiros Detidos para Negociação		x	(x)	x	x	%
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados		x	(x)	x	x	%
154 + 158 (1) + 18 + 348 (1) - 538 (1)	Activos Financeiros Disponiveis Para Venda		x	(x)	x	x	%
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em Instituições de Crédito		x	(x)	x	x	%
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes		x	(x)	x	x	%
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos Detidos Até à Maturidade		x	(x)	x	x	%
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com Acordo de Recompra		x	(x)	x	x	%
21	Derivados de Cobertura		x	(x)	x	x	%
25 - 3580	Activos não Correntes Detidos para Venda		x	(x)	x	x	%
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de Investimento		x	(x)	x	x	%
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros Activos Tangiveis		x	(x)	x	x	%
29 - 3583 - 361	Activos Intangiveis		x	(x)	x	x	%
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		x	(x)	x	x	%
300	Activos Por Impostos Correntes		x	(x)	x	x	%
301	Activos Por Impostos Diferidos		x	(x)	x	x	%
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos		x	(x)	x	x	%
	Total de Activos		x	x	x	x	%

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

2439000 015563

MODELO III - Balanço (Passivo e Capital)	
Ano económico	xxxx
Data de início:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Valores em Escudos

(Referências Indicativas)	Rubricas	Notas/ Quadros Anexos	Ano	Ano Anterior	Variação homóloga (%)
	PASSIVO				
38 - 3311(1)- 3410+5200+5211(1)+5318(1)	Recursos de Bancos Centrais		x	x	%
43 (1)	Passivos Financeiros Detidos para Negociação		x	x	%
43 (1)	Outros Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados		x	x	%
39-3311(1)- 3411+5201+5211(1)+5318(1)	Recursos de Outras Instituições de Crédito		x	x	%
40+41-3311(1)-3412(1)-3413+5202+5203+5211(1)+5310+5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos		x	x	%
42-3311(1)- 3414+5204+5211(1)+5312	Responsabilidades Representadas por Títulos		x	x	%
44	Derivados de Cobertura		x	x	%
45	Passivos não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas		x	x	%
47	Provisões		x	x	%
490	Passivos por Impostos Correntes		x	x	%
491	Passivos por Impostos Diferidos		x	x	%
481+/-489(1)-3311(1)-3416(1)+5206(1)+5211(1)+5314(1)	Instrumentos Representativos de Capital		x	x	%
480+488+/-489(1)-3311(1)-3416(1)+5206(1)+5211(1)+5314(1)	Outros Passivos Subordinados		x	x	%
51-3311(1)-3417-3418+50(1)(2)+5207+5208+5211(1)+528+538-5388+5318(1)+54(1)(3)	Outros Passivos		x	x	%
	Total de Passivo		x	x	%
	CAPITAL E FUNDOS				%
55	Capital/Fundo Social		x	x	%
602	Prémios de Emissão		x	x	%
57	Outros Instrumentos de Capital		x	x	%
- 56	(Acções Próprias)		(x)	(x)	%
58 + 59	Reservas de Reavaliação		x	x	%
60 - 602 + 61	Outras Reservas e Resultados Transitados		x	x	%
64	Resultado do Exercício		x	x	%
- 63	(Dividendos Antecipados)		(x)	(x)	%
	Total do Capital e Fundos		x	x	%
	Total de Passivo + Capital		x	x	%

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

https://kiosk.incv.cv
0170B842-6074-4968-97C7-FEA4504BE44A
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA

https://kiosk.incv.cv

0170B842-6074-4968-97C7-FEA4504BE44A

Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MODELO IV - Demonstração de Resultados	
Ano económico	xxxx
Data de inicio:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Valores em Escudos

(Referências Indicativas)	Rubricas	Notas / Quadros Anexos	Ano	Ano anterior	Variação homóloga (%)
79 + 80 66 + 67	Juros e Rendimentos Similares Juros e Encargos Similares		x (x)	x (x)	% %
	Margem Financeira		x	x	%
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital		x	x	%
81	Rendimentos com Serviços e Comissões		x	x	%
68	Encargos com Serviços e Comissões		(x)	(x)	%
- 692 - 693 - 695 (1)a) - 696 (1)a) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1)a) + 836 (1)a) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados		(+/-x)	(+/-x)	%
-694+834	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda		(+/-x)	(+/-x)	%
- 690 + 830	Resultados de Reavaliação Cambial		(+/-x)	(+/-x)	%
- 691 - 697 - 699 (1)a) - 725 (1)a) - 726 (1)a) + 831 + 837 + 839 (1)a) + 843 (1)a) + 844 (1)a)	Resultados de Alienação de Outros Activos		(+/-x)	(+/-x)	%
- 695 (1)a) - 696 (1)a) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1)a) - 726 (1)a) - 728 + 835 (1)a) + 836 (1)a) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1)a) + 844 (1)a) + 848	Outros Resultados de Exploração		(+/-x)	(+/-x)	%
	Produto Bancário		x	x	%
70	Custos com Pessoal		(x)	(x)	%
71	Gastos Gerais Administrativos		(x)	(x)	%
77	Amortizações do Exercício		(x)	(x)	%
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões Líquidas de Reposições e Anulações		(x)	(x)	%
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de Outros Activos Financeiros líquida de Reversões e Recuperações		(x)	(x)	%
768 + 769 - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		(x)	(x)	%
	Resultados Antes de Impostos		x	x	%
	Impostos				
65	Correntes		(x)	(x)	%
74 - 86	Diferidos		(x)	(x)	%
	Resultados Após Impostos		x	x	%

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

VARIAÇÃO DO CAPITAL - FUNDOS PRÓPRIOS

Alterações Capital Próprio	
Ano económico	xxxx
Data de inicio:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Descrição	Capital/Fundo Social	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo inicial							x
Realização de Capital							x
Prestações Suplementares							x
Reavaliação de Activos							x
Outras Variação no Capital e Resultados							x
Resultado Líquido do Período							x
Saldo em 31 de Dezembro de N	x	x	x	x	x	x	x

FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	
Ano económico	xxxx
Data de inicio:	xx/xx/20xx
Data do fim:	xx/xx/20xx
Código Instituição	"IMF" Modelo

Valores em Escudos

Rubricas	Notas / Quadros Anexos	Ano	Ano anterior
Fluxos de caixa proveniente das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		x	x
Juros, comissões e outros encargos pagos		(x)	(x)
Recuperção de Créditos e juros vencidos		x	x
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(x)	(x)
Contribuições para o fundo de pensões		(x)	(x)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		(+/-x)	(+/-x)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		(+/-x)	(+/-x)
Fluxo de Caixa dos Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais		x	x
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Activos financeiros detidos para negociação		(+/-x)	(+/-x)
Activos disponíveis para venda		(+/-x)	(+/-x)
Aplicações em instituições de crédito		(+/-x)	(+/-x)
Crédito a clientes		(+/-x)	(+/-x)
Investimentos detidos até à maturidade		(+/-x)	(+/-x)
Activos não correntes detidos para venda			
...		...	...
Outros activos		(+/-x)	(+/-x)
		x	x
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura		(+/-x)	(+/-x)
Recursos de outras instituições de crédito		(+/-x)	(+/-x)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(+/-x)	(+/-x)
...		...	...
Outros passivos		(+/-x)	(+/-x)
		x	x
Caixa líquida das actividades operacionais		x	x
Fluxos de caixa proveniente das actividades de investimento			
Aquisição de participações/empresas		(x)	(x)
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis		(x)	(x)
Aquisição de títulos (valores mobiliários9 de investimentos		(x)	(x)
Vendas de activos fixos		x	x
Vendas e resgates de títulos		x	x
Recebimento de dividendos		x	x
...		...	...
Fluxo de Caixa proveniente das actividades de investimento		x	x
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de dívida		(+/-x)	(+/-x)
Realização de capital		x	x
Prestações Suplementares		x	x
Juros e gastos similares		(x)	(x)
Dividendos distribuidos		(x)	(x)
...		...	...
Caixa líquida das actividades de financiamento		x	x
Aumento/(diminuição) de caixa e seus equivalentes		(+/-x)	(+/-x)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		x	x
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		x	x
A Caixa e seus equivalentes no fim do exercício integra:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		x	x
Disponibilidades em outras instituições de crédito		x	x
		x	x

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

NOTAS ANEXAS –

O Modelo de Anexo às Demonstrações Financeiras para as IMF não deve constituir uma estrutura "rígida", devendo encerrar, de forma ordenada, informações complementares mínimas sobre dados apresentados nas Demonstrações Financeiras.

A informação mínima a ser apresentada deverá ser a que a cada momento for exigida pelo Sistema de Relato Financeiro e dadas exigências de entidades de fiscalização legais do Sector.

Estrutura Geral do Modelo

O modelo deve consubstanciar na seguinte estrutura geral:

ANEXO referente a _____ (ano) período compreendido entre ___/___/_____ e ___/___/_____

NOTA Nº	Título da Nota e Conteúdo Mínimo
1	Identificação da Entidade (incluindo: designação da entidade; sede; natureza da atividade; nome e sede da empresa- mãe, se aplicável), e Informações Gerais associadas
2	Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas: Princípios Contabilísticos e Principais Políticas Contabilísticas adotadas para as diversas rúbricas (reconhecimento, mensuração e divulgação) na preparação das Demonstrações Financeiras (as aplicáveis a cada). Identificação de Normas Internacionais ou Legislação/Norma/Aviso nacionais adotadas/a adotar, e aspetos relevantes das mesmas concretamente seu impacto nas Demonstrações Financeiras.
3 a N-4	Devem ser apresentadas de uma forma sistemática, sendo reservadas para detalhe das Contas e informação de suporte de itens apresentados na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações no Capital/ Fundo Próprio e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.
	Deverá haver uma referência cruzada entre o Anexo e as Demais Demonstrações Financeiras, de forma a tornar fácil e inequívoca a identificação do local do anexo onde a informação se encontra.
N-2	Ativos/Passivos contingenciais: compromissos contratuais não reconhecidos (Operações Extrapatrimoniais)
N-1	Divulgações exigidas por diplomas legais
N	Outras informações cuja divulgações seja considerada relevante para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Detalhe de Informações

As notas do Anexo devem incluir, de entre outras, as seguintes informações, considerando as situações aplicáveis:

Nota 2. Bases de Apresentação e Políticas Contabilísticas:

1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1. Bases de apresentação das contas

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

a) Especialização dos exercícios

b) Transações em moeda estrangeira

c) Crédito e outros valores a receber

i) Provisão para crédito e juros vencidos

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

d) Outros ativos e passivos financeiros

i) Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros disponíveis para venda

Investimentos a deter até à maturidade

Outros ativos financeiros

vi) Imparidade em ativos

Outros ativos tangíveis

NOTAS 3 a "N – 3": Mapas Síntese de Informação

NOTA 3: VALORES EM CAIXA

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Caixa		
Moeda Nacional	x	x
Moeda Estrangeira	x	x
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
Moeda Nacional	x	x
Moeda Estrangeira	x	x
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 4: DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Depósito à Ordem		
Instituições de Crédito no País		
Banco A	x	x
Banco B	x	x
Em Instituições Financeiras no Estrangeiro		
...	x	x
	X	**X**
Outras Disponibilidades	**x**	**x**
	X	**X**

Inclusão de informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Inclusão de informação detalhada por Divisas!

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

NOTA 5: APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Aplicações em Instituições Financeiras		
Depósitos a Prazo		
Banco A	x	x
Banco B	x	x
	X	**X**
Empréstimos	x	x
Outras Aplicações	x	x
	X	**X**
Em Empresas Seguradoras		
..	x	x
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas

NOTA 6: CRÉDITOS A CLIENTES

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Créditos e Valores a Receber		
Créditos de Curto Prazo		
Crédito ao Consumo	x	x
Créditos em Conta Corrente	x	x
Créditos a Médio e Longo Prazos		
Crédito ao Negócio	x	x
Crédito à Habitação e Melhorias	x	x
Crédito à Agricultura e Pecuária	x	x
Outros Créditos (...)	x	x
Crédito ao Pessoal	x	x
Outros Valores e Créditos a Receber	x	x
	X	**X**
Juros a Receber	x	x
Comissões e Outros Proveitos diferidos	(x)	(x)
Custos diferidos	x	x
Crédito e juros vencidos	x	x
	X	**X**
Imparidade de Créditos a Clientes (Nota 13)	(x)	(x)
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas.

NOTA 7: ACTIVOS FINANCEIROS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Ativos Financeiros Detidas para Venda/ Negociação		
Títulos de Dívida		
Valor Nominal	x	x
Juros/Rendimentos a Receber	x	x
	X	**X**
Instrumentos de Capital	x	x
Imparidade (Nota 13)	(x)	(x)
	X	**X**
Outros Ativos Financeiros		
Títulos de Dívida		
Valor Nominal	x	x
Juros/Rendimentos a Receber	x	x
	X	**X**
Instrumentos de Capital	x	x
Imparidade (Nota 13)	(x)	(x)
	X	**X**
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

NOTA 8: OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

	Ano "N - 1"		Ano "N"					
	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Adições	Transferências	Reclassi-ficações	Amortizações do Exercício	Vendas/Abates líquidas	Valor Líquido Final
Imóveis de Serviço Próprio								
Terrenos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Edifícios	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Obras em Imóveis Arrendados	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamentos								
Mobiliário e material	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Máquinas e ferramentas	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamento informático	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Instalações interiores	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Veículos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Equipamento de segurança	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Outros equipamentos	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Ativos tangíveis em curso	x	-	x	(x)	x	-	-	x
	X	X	X	X	X	X	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 9: OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

	Ano "N - 1"		Ano "N"					
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Adições	Transfe-rências	Reclassi-ficações	Amortizações do Exercício	Vendas/Abates líquidas	Valor Líquido Final
Sistemas de tratamento automático de informação (softwares)	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
Ativos intangíveis em curso	x	-	x	(x)	x	-	-	x
Outros ativos intangíveis	x	(x)	x	x	x	(x)	(x)	x
	X	X	X	X	X	X	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

NOTA 10: IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Ativos por Impostos Correntes		
IUR a Recuperar		
Ano X	x	x
Ano Y	x	x
Retenções na Fonte do Exercício		
Exercício x	x	x
Exercício y	x	x
...	x	x
	X	**X**
Ativos por Impostos Diferidos		
Por diferenças temporárias	x	x
Por prejuízos fiscais	x	x
	X	**X**
Passivos por Impostos Correntes		
IUR a Pagar		
Ano X	x	x
Ano Y	x	x
Retenções na Fonte do Exercício		
Exercício x	x	x
Exercício y	x	x
...	x	x
	X	**X**
Passivos por Impostos Diferidos		
Por diferenças temporárias	(x)	(x)
Por prejuízos fiscais	(x)	(x)
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 11: RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Instituições Financeiras no País		
Depósitos à Ordem	x	x
Depósitos a Prazo	x	x
Empréstimos	x	x
Instituições Financeiras no Estrangeiro		
Empréstimos	x	x
Outros Recursos	x	x
	x	**x**
Organismos e Instituições Financiadoras		
No País	x	x
No Estrangeiro	x	x
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante, incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima. Decomposição desta rubrica por divisa e respetivas taxas de juro médias ponderadas.

NOTA 12: RECURSOS DE CLIENTES E EMPRÉSTIMOS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Depósitos		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Depósitos de Poupança		
Voluntária	x	x
Obrigatória	x	x
Depósito a Prazo		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Empréstimos		
De Residentes	x	x
De Emigrantes	x	x
Juros a Pagar	x	x
	X	**X**

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

2439000 015563

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

NOTA 13: IMPARIDADE E PROVISÕES

	Ano "N - 1"	Ano "N"				
	Saldo	Dotações líquidas	Reversões	Utilizações	Outros	Valor Final
Imparidade						
De Créditos a Clientes	x	x	(x)	(x)	x	x
De Ativos Financeiros	x	x	(x)	(x)	x	x
De Outros Ativos Tangíveis	x	x	(x)	(x)	x	x
De Outros Ativos	x	x	(x)	(x)	x	x
	X	X	X	X	X	X
Provisões						
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para contingências fiscais	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para encargos com benefícios aos empregados	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisões para garantias e compromissos assumidos	x	x	(x)	(x)	x	x
Provisão para processos judiciais	x	x	(x)	(x)	x	x
Outras provisões	x	x	(x)	(x)	x	x
	X	X	X	X	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

Relativamente às provisões e registo das imparidades, importa definir um quadro geral de reconhecimento e divulgação das mesmas, sendo que este constitui uma proposta para o efeito:

NOTA 14: CREDORES E OUTROS RECURSOS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Recursos Diversos		
Entidades Nacionais		
Mutualidade	x	x
Quotas	x	x
"TotoCaixas"	x	x
Outros Recursos	x	x
Entidades e Organismos Internacionais		
Entidades Provedoras de Fundos	x	x
Outras Entidades	x	x
Credores Diversos	x	x
Pessoal - Salários	x	x
Sector Publico Administrativo	x	x
Outros Credores	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 15: CAPITAL

	Ano "N"		Ano "N - 1"	
Entidades/Sócios	Capital/ Quota	Percentagem	Capital/ Quota	Percentagem
Entidade "A"	x	%	x	%
Entidade "A"	x	%	x	%
Entidade "A"	x	%	x	%
...	x	%	x	%
	X	%	X	%

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima, incluindo eventual variação no Capital.

NOTA 16: OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Prestações Suplementares	x	x
Subvenções e Outros Fundos Recebidos		
Financiamento a Fundo Perdido	x	x
Subsídios ao Investimento	x	x
Outros Fundos	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

NOTA 17: RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

	Ano "N"	Ano "N - 1"
Reservas de Reavaliação		
Reservas Resultantes da valorização ao justo valor	x	x
Reservas associadas a diferenças cambiais	x	x
Outras reservas de reavaliação	x	x
Reservas por Impostos Diferidos	x	x
Outras Reservas		
Reserva Legal	x	x
Reserva Estatutária	x	x
Outras Reservas	x	x
Resultados Transitados	x	x
	X	X

Informação "descritiva" relevante , incluindo outros mapas, caso necessários, relativamente aos valores detalhados na Rúbrica conforme quadro acima.

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Bruno (10.8.0.151) em 20-12-2017 16:11:27.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

I SÉRIE
BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.